



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -



PROJETO DE LEI N.º 152/2019

Súmula: Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º: - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ivaiporã para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município de Ivaiporã, incluídos a Câmara do Município de Ivaiporã e os Órgãos da Administração Direta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento Geral do Município, abrangendo a Câmara do Município de Ivaiporã e os Órgãos da Administração Direta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

III - As disposições finais.

CAPITULO I

DO ORÇAMENTO FISCAL

SEÇÃO I

DA RECEITA TOTAL

Art. 2.º: - Na estimativa da receita prevista neste Orçamento foram considerados as renúncias fiscais estabelecidas no demonstrativo da Estimativa da Renúncia de Receita, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias -- LDO.

Art. 3.º: - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor e de acordo com os seguintes desdobramentos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -



ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
RECURSOS PRÓPRIOS	26.865.500,00	62.000,00	26.927.500,00
Receita Tributária	19.856.500,00	0,00	19.856.500,00
Receita de Contribuições	4.330.000,00	0,00	4.330.000,00
Receita Patrimonial	176.000,00	0,00	176.000,00
Receita Agropecuária	40.000,00	0,00	40.000,00
Receita de Serviços	1.392.000,00	0,00	1.392.000,00
Outras Receitas Correntes	1.071.000,00	0,00	1.071.000,00
Alienação de Bens	0,00	62.000,00	62.000,00
RECURSOS TRANSFERIDOS	60.409.616,00	9.900,00	60.419.516,00
Transferências Correntes	60.409.616,00	0,00	60.409.616,00
Transferências de Capital	0,00	9.900,00	9.900,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	100.000,00	100.000,00
Operações de Créditos Internas	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	87.275.116,00	171.900,00	87.447.016,00

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA TOTAL

Art. 4.º: - A Despesa será realizada de acordo com o desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
DESPESA DO PODER LEGISLATIVO	3.348.895,30	149.314,05	3.498.209,35
01 - Câmara Municipal de Ivaiporã	3.348.895,30	149.314,05	3.498.209,35
DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL	78.172.341,39	5.776.465,26	83.948.806,65
02 - Gabinete do Prefeito	1.281.500,00	30.000,00	1.311.500,00
03 - Procuradoria Geral do Município	3.076.750,00	90.000,00	3.166.750,00
04 - Diretoria Municipal de Ensino	20.781.357,14	723.512,61	21.504.869,75
05 - Diretoria Municipal da Saúde	18.028.809,25	15.000,00	18.043.809,25
06 - Diretoria Mun. de Assistência Social	4.996.000,00	519.200,00	5.515.200,00
07 - Diretoria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	575.600,00	4.800,00	580.400,00
08 - Diretoria Municipal de Agricultura e Abastecimento	700.900,00	42.300,00	743.200,00
09 - Diretoria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	8.000.725,00	1.177.275,00	9.178.000,00
10 - Diretoria Municipal de Viação	4.107.100,00	699.500,00	4.806.600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -



11 -	Diretoria Municipal de Esporte e Lazer	806.900,00	18.100,00	825.000,00
12 -	Diretoria Municipal de Administração	8.255.000,00	349.612,00	8.604.612,00
13 -	Diretoria Municipal de Planejamento e Finanças	3.408.100,00	1.649.500,00	5.057.600,00
14 -	Diretoria Municipal da Cultura	474.000,00	32.500,00	506.500,00
15 -	Diretoria Municipal de Obras	1.680.000,00	420.165,65	2.100.165,65
17 -	Diretoria Mun. de Controle Interno	121.500,00	3.000,00	124.500,00
18 -	Diretoria Mun. de Atos Oficiais	128.100,00	2.000,00	130.100,00
99 -	Reservas de Contingências	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		81.521.236,69	5.925.779,31	87.447.016,00

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 5.º: - As receitas e despesas gerais do Município, previstas e fixadas, respectivamente, no Orçamento Fiscal, ~~Câmara Municipal de Ivaiporã~~ e da Administração Direta estão assim discriminadas:

dos Poderes Exec e Leg de IVP e os ações de

DESCRIÇÃO	VALOR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1. Recursos do Município e Transferências Constitucionais	87.347.016,00
2. Operações de Créditos	100.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	87.447.016,00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 6.º: - Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal n.º 4320/64, fica o Executivo autorizado a abrir no exercício Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), do total da despesa fixada, para a Câmara Municipal de Ivaiporã e para a Administração Direta.

Art. 7.º: - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporá - Pr.



I - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964;

II - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superavit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964;

III - suplementar as respectivas dotações, com recursos de operação de crédito, conforme os termos previstos no inciso IV, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320 de 17 de março de 1964;

IV - o ajustamento de dotações em um mesmo órgão, desde que não se altere o montante das categorias econômicas, dos grupos de natureza e da modalidade de aplicação;

V - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Parágrafo Único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV e V não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 6.º desta Lei.

Art. 8.º: - As dotações para custear as despesas com pessoal e encargos sociais, atribuídas às Unidades Orçamentárias, serão movimentadas e redistribuídas mediante Créditos Adicionais Suplementares até o limite dessas despesas, e não serão computadas para efeito do limite fixado no artigo 6.º desta lei.

Art. 9.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Créditos por antecipação de Receita, de acordo com o disposto no artigo 7.º d Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964 e § 8.º, do artigo 165, da Constituição Federal.

Art. 10.º: - O orçamento analítico de despesa dos Poderes Legislativo e Executivo farão partes integrantes da presente proposta orçamentária.

Art. 10.º: - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

art. 10
33
Emendar

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -



PROJETO DE LEI DE DO ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 152/2019

MENSAGEM ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, a apreciação desse Legislativo Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2020, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal e ao artigo 5º da Lei Complementar n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal de 04 de maio de 2000 e Lei Federal n.º 4320/64, de 17 de março de 1964.

Observa-se que o Projeto de Lei de Orçamento para o próximo exercício financeiro foi elaborado de acordo com os programas de governo estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias e as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, bem como as alterações nas codificações das receitas e despesas.

Destaca-se que para a elaboração do referido PL, foi aberta à participação popular por meio de Audiência Pública, sendo o convite publicado no Diário Oficial – Jornal Tribuna do Norte.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e o Legislativo, é que submeto a Vossa Excelência a Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, ressaltando que o projeto deverá ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa do ano corrente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Ivaiporã, 30 de outubro de 2018.

Miguel Roberto do Amaral

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -



LOA – Lei Orçamentária Anual Anexos conforme Art. 2º da Lei 4.320/64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA****Estado do Paraná**

Exercício: 2020

**Art. 2º, Parágrafo 1º****Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo**

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.856.500,00	Legislativa	3.498.209,35
Contribuições	4.330.000,00	Judiciária	3.286.750,00
Receita Patrimonial	176.000,00	Administração	15.228.312,00
Receita Agropecuária	40.000,00	Assistência Social	5.515.200,00
Receita de Serviços	1.392.000,00	Saúde	18.043.809,25
Transferências Correntes	69.013.495,00	Educação	21.504.869,75
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-8.603.879,00	Cultura	506.500,00
Outras Receitas Correntes	1.071.000,00	Urbanismo	10.899.465,65
Operações de Crédito	100.000,00	Habitação	500,00
Alienação de Bens	62.000,00	Saneamento	400,00
Transferências de Capital	9.900,00	Gestão Ambiental	1.049.900,00
		Agricultura	743.200,00
		Indústria	395.400,00
		Comércio e Serviços	185.000,00
		Transporte	4.014.500,00
		Desporto e Lazer	825.000,00
		Reserva de Contingência	1.750.000,00
Transferências Patronais		Transferências Patronais	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
TOTAL	87.447.016,00	TOTAL	87.447.016,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA**

Estado do Paraná

Exercício: 2020

**Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas****Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS			DESPESAS	
Receitas Correntes	95.878.995,00	95.878.995,00	DESPESAS CORRENTES	79.771.236,69
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-8.603.879,00	-8.603.879,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.570.906,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.856.500,00	19.856.500,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	730.000,00
Contribuições	4.330.000,00	4.330.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.470.330,47
Receita Patrimonial	176.000,00	176.000,00		
Receita Agropecuária	40.000,00	40.000,00		
Receita de Serviços	1.392.000,00	1.392.000,00		
Transferências Correntes	69.013.495,00	69.013.495,00		
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-8.603.879,00	-8.603.879,00		
Outras Receitas Correntes	1.071.000,00	1.071.000,00		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT	7.503.879,31
TOTAL		87.275.116,00	TOTAL	87.275.116,00
SUPERAVIT		7.503.879,31	DEFICIT	0,00
Receitas de Capital		133.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.925.779,31
Receitas de Capital		30.000,00	INVESTIMENTOS	3.934.366,70
Receitas de Capital		1.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	491.412,61
Receitas de Capital		1.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.500.000,00
Receitas de Capital		100,00		
Receitas de Capital		100,00		
Receitas de Capital		1.000,00		
Receitas de Capital		500,00		
Receitas de Capital		1.100,00		
Receitas de Capital		1.000,00		
Receitas de Capital		100,00		
Receitas de Capital		1.000,00		
Receitas de Capital		1.000,00		
Receitas de Capital		1.000,00		
Operações de Crédito	100.000,00			
Alienação de Bens	32.000,00			
Alienação de Bens	30.000,00			
Transferências de Capital	1.000,00			
Transferências de Capital	1.000,00			
Transferências de Capital	1.000,00			
Transferências de Capital	1.000,00			
Transferências de Capital	100,00			
Transferências de Capital	100,00			
Transferências de Capital	1.000,00			
Transferências de Capital	500,00			
Transferências de Capital	1.100,00			
Transferências de Capital	1.000,00			
Transferências de Capital	100,00			
Transferências de Capital	1.000,00			
Transferências de Capital	1.000,00			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT	1.750.000,00
TOTAL		7.675.779,31	TOTAL	7.675.779,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	87.275.116,00	DESPESAS CORRENTES	79.771.236,69
RECEITAS DE CAPITAL	171.900,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.925.779,31
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.750.000,00
		RESERVA LEGAL	0,00
Transferencias Patronais		Transferencias Patronais	
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras	
TOTAL	87.447.016,00	TOTAL	87.447.016,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	87.275.116,00	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.856.500,00	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	15.826.000,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.500.000,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.500.000,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.500.000,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.500.000,00	
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	1.500.000,00	
	1.1.1.8.00.0.0.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	14.326.000,00	
	1.1.1.8.01.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	9.771.000,00	
	1.1.1.8.01.1.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.770.000,00	
2	1.1.1.8.01.1.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.600.000,00	
3	1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	20.000,00	
4	1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.000.000,00	
5	1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	150.000,00	
	1.1.1.8.01.4.0.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.001.000,00	
6	1.1.1.8.01.4.1.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	2.000.000,00	
7	1.1.1.8.01.4.4.00.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.000,00	
	1.1.1.8.02.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	4.555.000,00	
	1.1.1.8.02.3.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.555.000,00	
8	1.1.1.8.02.3.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	4.500.000,00	
9	1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	35.000,00	
10	1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	15.000,00	
11	1.1.1.8.02.3.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	3.025.500,00	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.225.500,00	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.225.500,00	
	1.1.2.1.01.1.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.225.500,00	
12	1.1.2.1.01.1.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.001.000,00	
14	1.1.2.1.01.1.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	222.000,00	
15	1.1.2.1.01.1.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.500,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.800.000,00	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.800.000,00	
	1.1.2.2.01.1.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.800.000,00	
16	1.1.2.2.01.1.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.730.000,00	
17	1.1.2.2.01.1.4.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	70.000,00	
	1.1.3.0.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria	1.005.000,00	
	1.1.3.8.00.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	1.005.000,00	
	1.1.3.8.04.0.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.005.000,00	
	1.1.3.8.04.1.0.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.005.000,00	
18	1.1.3.8.04.1.1.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.000.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
19	1.1.3.8.04.1.3.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	5.000,00	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	4.330.000,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.330.000,00	
	1.2.4.0.00.1.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.330.000,00	
20	1.2.4.0.00.1.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.300.000,00	
21	1.2.4.0.00.1.4.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	176.000,00	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	75.000,00	
	1.3.1.0.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	75.000,00	
	1.3.1.0.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	75.000,00	
22	1.3.1.0.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	75.000,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	101.000,00	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	100.000,00	
	1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000,00	
23	1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.000,00	
	1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	1.000,00	
	1.3.2.2.00.1.0.00.00	Dividendos	1.000,00	
24	1.3.2.2.00.1.1.00.00	Dividendos - Principal	1.000,00	
	1.4.0.0.00.0.0.00.00	Receita Agropecuária	40.000,00	
	1.4.0.0.00.1.0.00.00	Receita Agropecuária	40.000,00	
25	1.4.0.0.00.1.1.00.00	Receita Agropecuária - Principal	40.000,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.392.000,00	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	42.000,00	
	1.6.1.0.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	
	1.6.1.0.01.1.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	
26	1.6.1.0.01.1.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	40.000,00	
	1.6.1.0.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	
	1.6.1.0.02.1.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	
27	1.6.1.0.02.1.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	
	1.6.1.0.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000,00	
	1.6.1.0.03.1.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000,00	
28	1.6.1.0.03.1.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.000,00	
	1.6.2.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	100.000,00	
	1.6.2.0.02.0.0.00.00	Serviços de Transporte	100.000,00	
	1.6.2.0.02.1.0.00.00	Serviços de Transporte	100.000,00	
29	1.6.2.0.02.1.1.00.00	Serviços de Transporte - Principal	100.000,00	
	1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.250.000,00	
	1.6.3.0.01.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.250.000,00	
	1.6.3.0.01.1.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.250.000,00	
30	1.6.3.0.01.1.1.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.250.000,00	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	60.409.616,00	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	30.420.400,00	
	1.7.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específica E/M	30.420.400,00	
	1.7.1.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita da União	22.540.000,00	
	1.7.1.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.000.000,00	
31	1.7.1.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.000.000,00	
	1.7.1.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.150.000,00	
33	1.7.1.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.150.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2020



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.150.000,00	
34	1.7.1.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.150.000,00	
	1.7.1.8.01.5.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	240.000,00	
35	1.7.1.8.01.5.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	240.000,00	
	1.7.1.8.02.0.0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	354.000,00	
	1.7.1.8.02.2.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	
37	1.7.1.8.02.2.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.000,00	
	1.7.1.8.02.3.0.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89	2.000,00	
38	1.7.1.8.02.3.1.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Principa	2.000,00	
	1.7.1.8.02.6.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	350.000,00	
39	1.7.1.8.02.6.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	350.000,00	
	1.7.1.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Custeio das Ações	5.075.500,00	
	1.7.1.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	2.880.000,00	
	1.7.1.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	2.880.000,00	
	1.7.1.8.03.1.1.01.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	2.880.000,00	
40	1.7.1.8.03.1.1.01.01	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	2.880.000,00	
	1.7.1.8.03.2.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.725.000,00	
	1.7.1.8.03.2.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	1.725.000,00	
41	1.7.1.8.03.2.1.03.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	1.725.000,00	
	1.7.1.8.03.3.0.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	470.500,00	
	1.7.1.8.03.3.1.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	470.500,00	
42	1.7.1.8.03.3.1.04.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	470.500,00	
	1.7.1.8.04.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	1.000,00	
	1.7.1.8.04.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	1.000,00	
43	1.7.1.8.04.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal	1.000,00	
	1.7.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	1.612.000,00	
	1.7.1.8.05.1.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.152.000,00	
44	1.7.1.8.05.1.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.152.000,00	
	1.7.1.8.05.3.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	350.000,00	
45	1.7.1.8.05.3.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	350.000,00	
	1.7.1.8.05.4.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	95.000,00	
46	1.7.1.8.05.4.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	95.000,00	
	1.7.1.8.05.9.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	15.000,00	
47	1.7.1.8.05.9.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	15.000,00	
	1.7.1.8.06.0.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.1.8.06.1.0.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	800,00	
48	1.7.1.8.06.1.1.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	800,00	
	1.7.1.8.12.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	837.100,00	
	1.7.1.8.12.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	837.100,00	
50	1.7.1.8.12.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	837.100,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.159.216,00	
	1.7.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	17.159.216,00	
	1.7.2.8.01.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados	14.244.216,00	
	1.7.2.8.01.1.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.194.716,00	
56	1.7.2.8.01.1.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.194.716,00	
	1.7.2.8.01.2.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	3.840.000,00	
58	1.7.2.8.01.2.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	3.840.000,00	
	1.7.2.8.01.3.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	140.000,00	
60	1.7.2.8.01.3.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	140.000,00	
	1.7.2.8.01.4.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	
62	1.7.2.8.01.4.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	40.000,00	
	1.7.2.8.01.5.0.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	29.500,00	
63	1.7.2.8.01.5.1.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	29.500,00	
	1.7.2.8.03.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	2.530.000,00	
	1.7.2.8.03.1.0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	2.530.000,00	
	1.7.2.8.03.1.1.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	2.530.000,00	
64	1.7.2.8.03.1.1.01.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo - Principal	2.530.000,00	
	1.7.2.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	380.000,00	
	1.7.2.8.10.2.0.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	380.000,00	
66	1.7.2.8.10.2.1.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	380.000,00	
	1.7.2.8.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	5.000,00	
	1.7.2.8.99.1.0.00.00	Outras Transferências dos Estados	5.000,00	
	1.7.2.8.99.1.1.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	5.000,00	
67	1.7.2.8.99.1.1.03.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	5.000,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	12.830.000,00	
	1.7.5.8.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	12.830.000,00	
	1.7.5.8.01.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	12.830.000,00	
	1.7.5.8.01.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	12.830.000,00	
68	1.7.5.8.01.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	12.830.000,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.071.000,00	
	1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	60.000,00	
	1.9.1.0.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	60.000,00	
	1.9.1.0.01.1.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	60.000,00	
69	1.9.1.0.01.1.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	60.000,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	751.000,00	
	1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações	1.000,00	
	1.9.2.1.01.0.0.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	
	1.9.2.1.01.1.0.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2020



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
70	1.9.2.1.01.1.1.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	1.000,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	750.000,00	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	750.000,00	
	1.9.2.2.99.1.0.00.00	Outras Restituições	750.000,00	
	1.9.2.2.99.1.1.00.00	Outras Restituições - PRINCIPAL	750.000,00	
71	1.9.2.2.99.1.1.01.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná	750.000,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	260.000,00	
	1.9.9.0.99.0.0.00.00	Outras Receitas	260.000,00	
	1.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	260.000,00	
	1.9.9.0.99.1.1.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	260.000,00	
72	1.9.9.0.99.1.1.01.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	60.000,00	
73	1.9.9.0.99.1.1.02.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	200.000,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	171.900,00	
	2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	100.000,00	
	2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	
	2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	
	2.1.1.9.00.1.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	
74	2.1.1.9.00.1.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	100.000,00	
	2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	62.000,00	
	2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	32.000,00	
	2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	32.000,00	
	2.2.1.3.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	32.000,00	
75	2.2.1.3.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	32.000,00	
	2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	
	2.2.2.0.00.1.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	
76	2.2.2.0.00.1.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	9.900,00	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.300,00	
	2.4.1.8.00.0.0.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.300,00	
	2.4.1.8.05.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.000,00	
	2.4.1.8.05.1.0.00.00	Programa de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	2.000,00	
77	2.4.1.8.05.1.1.00.00	Programa de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	2.000,00	
	2.4.1.8.10.0.0.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.300,00	
	2.4.1.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.300,00	
79	2.4.1.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.300,00	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.600,00	
	2.4.2.8.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.600,00	
	2.4.2.8.10.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.600,00	
	2.4.2.8.10.9.0.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	3.600,00	
85	2.4.2.8.10.9.1.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	3.600,00	

TOTAL: 87.447.016,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2020

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64



Reduzido Receita

Descrição

Valor Orçado Legislação





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Principa	2.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	350.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	350.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo Custeio das Ações	5.075.500,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	2.880.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	2.880.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	2.880.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	2.880.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.725.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	1.725.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	1.725.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	470.500,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	470.500,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	470.500,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	1.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica	1.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS destinados à Atenção Básica - Principal	1.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	1.612.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.152.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.152.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	350.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ	350.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	95.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P	95.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	15.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	15.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	1.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-200,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	1.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Deduções FUNDEB	-200,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	1.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB	-200,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	837.100,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	837.100,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	837.100,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.702.895,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Deduções FUNDEB	-3.543.679,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	20.702.895,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M - Deduções FUNDEB	-3.543.679,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	17.787.895,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados - Deduções FUNDEB	-3.543.679,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.743.395,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-2.548.679,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.743.395,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-2.548.679,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.800.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-960.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.800.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-960.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	175.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-35.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	175.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB	-35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	30.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	9.900,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.300,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.300,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Programa de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	2.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Programa de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	2.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.300,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	4.300,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.300,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.600,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.600,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.600,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	3.600,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	3.600,00
Total:		87.447.016,00

RESUMO GERAL

Receitas Correntes	95.878.995,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-8.603.879,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.856.500,00
Contribuições	4.330.000,00
Receita Patrimonial	176.000,00
Receita Agropecuária	40.000,00
Receita de Serviços	1.392.000,00
Transferências Correntes	69.013.495,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-8.603.879,00
Outras Receitas Correntes	1.071.000,00
Receitas de Capital	171.900,00
Operações de Crédito	100.000,00
Alienação de Bens	62.000,00
Transferências de Capital	9.900,00
Transferências Patronais	
Transferências de Cotas Financeiras	





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2020



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			79.771.236,69
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.570.906,22
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		89.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	89.000,00		
31.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saud	89.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.481.906,22	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.200.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.200.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	550.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	550.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.310.282,83		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.462.900,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	2.216.182,83		
1.022	FUNDEF/FUNDEB 60%	6.196.900,00		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	2.400.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.090.500,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	1.510.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	3.250.000,00		
1.130	SALÁRIO EDUCAÇÃO	10.000,00		
1.507	COSIP - Custo Operacional sobre Iluminação Pública	514.800,00		
1.510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	630.000,00		
1.511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	465.000,00		
31.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saud	2.400.000,00		
31.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.000,00		
31.941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de N	20.000,00		
31.950	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO TRAB	5.000,00		
34.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	100.000,00		
34.802	CONFINANCIAMENTO EST. P/ SERV DE ACOLHIM	1.000,00		
34.804	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SUAS	3.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.261.623,39		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.463.000,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	465.398,39		
1.022	FUNDEF/FUNDEB 60%	1.501.100,00		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	550.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	304.700,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	567.200,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	765.000,00		
1.130	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.000,00		
1.507	COSIP - Custo Operacional sobre Iluminação Pública	112.125,00		
1.510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	136.000,00		
1.511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	101.100,00		
31.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saud	293.000,00		
34.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	1.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	160.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	160.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			730.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		730.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	730.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	730.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.470.330,47
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		1.181.400,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	27.400,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	900,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2020



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	6.000,00		
31.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saud	20.500,00		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.154.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	370.000,00		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	689.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		
31.941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de M	90.000,00		
3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		419.300,00	
3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	419.300,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.300,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	6.500,00		
31.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saud	410.500,00		
34.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	1.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.902.600,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.902.600,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	244.600,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	668.000,00		
31.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saud	890.000,00		
34.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	100.000,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		360.000,00	
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	360.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	360.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.607.030,47	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	424.543,48		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	183.550,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	115.493,48		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	3.000,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	5.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	50.000,00		
1.507	COSIP - Custo Operacional sobre Iluminação Pública	3.000,00		
1.510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	10.000,00		
2.054	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD	5.000,00		
31.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saud	27.500,00		
31.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	3.000,00		
31.936	Bloco de Gestão do SUAS	5.000,00		
31.940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Fa	3.000,00		
31.941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de M	5.500,00		
31.950	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO TRAB	2.000,00		
34.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saud	1.000,00		
34.802	CONFINANCIAMENTO EST. P/ SERV DE ACOLHIM	500,00		
34.804	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SUAS	2.000,00		
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	228.499,94		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	105.000,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	21.499,94		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	15.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	82.000,00		
31.936	Bloco de Gestão do SUAS	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.828.089,42		
501	UMA FONTE ORIGINADA DAS RECEITAS DE ALIE	21.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.939.700,00		
1.002	Recursos Ordinários - Desvinculação de Receita do Muni	1.000,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	177.682,28		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	500.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2020



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	261.157,14		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	477.500,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	810.000,00		
1.054	PROGR NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOL	15.000,00		
1.130	SALÁRIO EDUCAÇÃO	740.000,00		
1.313	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETE	70.000,00		
1.504	Outros Royalties de Compensações Financeiras	349.000,00		
1.507	COSIP - Custo Operacional sobre Iluminação Pública	1.200.000,00		
1.510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	110.000,00		
1.511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	130.000,00		
1.512	CIDE - Lei n.º 10866/04, art. 1º B	37.900,00		
1.515	FUNREBOM	1.250,00		
2.050	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEI	34.900,00		
2.054	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD	25.000,00		
31.163	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCO	350.000,00		
31.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saud	394.000,00		
31.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS	75.000,00		
31.936	Bloco de Gestão do SUAS	16.000,00		
31.940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Fa	45.000,00		
31.941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de M	67.000,00		
31.950	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO TRAB	12.000,00		
31.953	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	1.000,00		
34.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saud	680.000,00		
34.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	250.000,00		
34.802	CONFINANCIAMENTO EST. P/ SERV DE ACOLHIM	12.000,00		
34.804	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SUAS	25.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.667.800,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.300,00		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	274.500,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	215.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	1.150.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.800,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	19.300,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	1.500,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	10.000,00		
31.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saud	3.500,00		
34.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saud	1.000,00		
34.804	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SUAS	500,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	131.868,22		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	17.768,22		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	500,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	1.500,00		
1.510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	10.500,00		
1.511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00		
1.515	FUNREBOM	1.000,00		
2.050	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEI	60.000,00		
31.940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Fa	500,00		
34.821	Transferência Rede Materno Infantil - Rede Mãe Paranaen	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.075.929,41		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.692.900,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2020



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.002	Recursos Ordinários - Desvinculação de Receita do Muni	250,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	218.270,16		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	400.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	312.000,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	1.407.500,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	3.040.809,25		
1.054	PROGR NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOL	80.000,00		
1.130	SALÁRIO EDUCAÇÃO	400.000,00		
1.313	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETE	310.000,00		
1.507	COSIP - Custo Operacional sobre Iluminação Pública	1.500.000,00		
1.510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	200.000,00		
1.511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.087.200,00		
1.512	CIDE - Lei n.º 10866/04, art. 1º B	500,00		
1.515	FUNREBOM	1.000,00		
2.050	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEI	100.000,00		
2.054	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD	10.000,00		
31.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saud	547.500,00		
31.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS	130.000,00		
31.936	Bloco de Gestão do SUAS	2.000,00		
31.940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Fa	40.000,00		
31.941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de M	79.000,00		
31.950	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO TRAB	10.000,00		
34.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saud	548.000,00		
34.496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e H	848.000,00		
34.802	CONFINANCIAMENTO EST. P/ SERV DE ACOLHIM	15.000,00		
34.804	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SUAS	95.000,00		
34.821	Tranferência Rede Materno Infantil - Rede Mãe Paranaen	1.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	356.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	230.000,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	106.000,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	20.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	450.500,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	180.500,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	270.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	756.500,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	750.000,00		
1.504	Outros Royalties de Compensações Financeiras	5.000,00		
1.512	CIDE - Lei n.º 10866/04, art. 1º B	1.500,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.610.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.490.000,00		
1.507	COSIP - Custo Operacional sobre Iluminação Pública	120.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.500,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.500,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.300,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	10.600,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	500,00		
1.510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	10.500,00		
1.511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00		
34.828	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA MARA	100,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.925.779,31
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.934.366,70
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.934.366,70	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700.165,65		
501	UMA FONTE ORIGINADA DAS RECEITAS DE ALIE	21.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2020



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	679.165,65		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.658.045,22		
501	UMA FONTE ORIGINADA DAS RECEITAS DE ALIE	20.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	579.102,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	17.768,22		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.500,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	151.700,00		
1.507	COSIP - Custo Operacional sobre Iluminação Pública	824.575,00		
1.511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		
1.512	CIDE - Lei n.º 10866/04, art. 1º B	100,00		
1.515	FUNREBOM	1.000,00		
31.127	TC PAR Nº 22366/2014 - CONSTRUÇÃO SALAS DE A	1.000,00		
31.158	TERMO COMPROMISSO PAC2 04431/13 - CONSTR	1.000,00		
31.601	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - POR CONT	50.000,00		
31.867	CONVÊNIO N.º 776076 - OBRAS DE INFRAESTRUTU	100,00		
31.871	CONVÊNIO CONTRATO N.º 771134 - PAVIMENTAÇ	100,00		
31.899	CONVÊNIO 1028538-92/2016 - MTUR - PORTAL DE E	1.000,00		
31.941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de M	500,00		
34.817	CONVÊNIO 027/2017 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTI	1.000,00		
34.823	PROJETO MEU CAMPINHO - CONVENIO 749/2017	500,00		
34.828	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA MARA	1.000,00		
34.830	CONVÊNIO 564/2017 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO AS	1.000,00		
34.836	CONVÊNIO 150/2018 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDR	100,00		
34.839	CONVÊNIO 066/2018 - SEIL - PAVIMENTAÇÃO POL	1.000,00		
34.852	Convênio 858462/2017 - Construção da Praça França	1.000,00		
34.853	CONVÊNIO Nº 854006/2017/MTUR - FINALIZAÇÃO I	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.496.155,83		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	482.410,00		
1.002	Recursos Ordinários - Desvinculação de Receita do Muni	1.000,00		
1.005	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corr	131.545,83		
1.024	FUNDEF/FUNDEB 40%	300.000,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	53.000,00		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	193.500,00		
1.039	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercíci	15.000,00		
1.507	COSIP - Custo Operacional sobre Iluminação Pública	55.500,00		
1.510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	111.000,00		
1.511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.100,00		
1.515	FUNREBOM	1.000,00		
2.050	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEI	5.000,00		
2.054	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD	20.000,00		
31.601	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - POR CONT	50.000,00		
31.934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS	11.000,00		
31.936	Bloco de Gestão do SUAS	5.000,00		
31.940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Fa	20.000,00		
31.941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de M	20.000,00		
31.950	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO TRAB	100,00		
34.802	CONFINANCIAMENTO EST. P/ SERV DE ACOLHIM	1.000,00		
34.804	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SUAS	5.000,00		
4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	80.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			491.412,61
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		491.412,61	
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	491.412,61		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	471.100,00		
1.026	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	19.112,61		
1.028	Demais impostos vinculados à educação básica	1.100,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2020



Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
2.050	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEI	100,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.500.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.000,00		
1.001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.500.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.750.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.750.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.750.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.750.000,00		
999	Reserva de Contringências	1.750.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
LEGISLATIVO MUNICIPAL LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.348.895,30	149.314,05	3.498.209,35
GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO	1.281.500,00	30.000,00	1.311.500,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE DA PROCURADORIA GERAL	3.076.750,00	90.000,00	3.166.750,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO GABINETE DO DIRETOR FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1.412.700,00 19.368.657,14	107.200,00 616.312,61	1.519.900,00 19.984.969,75
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE DO DIRETOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	615.500,00 17.413.309,25	5.000,00 10.000,00	620.500,00 17.423.309,25
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GABINETE DO DIRETOR FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.917.500,00 2.078.500,00	150.000,00 369.200,00	3.067.500,00 2.447.700,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS GABINETE DO DIRETOR GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DO TURISMO GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO AGRONEGÓCIO	308.200,00 180.600,00 83.200,00 3.600,00	1.000,00 200,00 3.000,00 600,00	309.200,00 180.800,00 86.200,00 4.200,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO GABINETE DO DIRETOR ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PECUÁRIO	178.100,00 200,00 467.300,00 55.300,00	500,00 200,00 41.500,00 100,00	178.600,00 400,00 508.800,00 55.400,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS GABINETE DO DIRETOR FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	502.200,00 197.200,00 7.217.825,00 200,00 83.300,00	30.000,00 7.300,00 965.375,00 1.000,00 173.600,00	532.200,00 204.500,00 8.183.200,00 1.200,00 256.900,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO GABINETE DO DIRETOR ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE VIAÇÃO	143.500,00 982.000,00 2.981.600,00	699.500,00	143.500,00 982.000,00 3.681.100,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER GABINETE DO DIRETOR CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	213.000,00 593.900,00	1.000,00 17.100,00	214.000,00 611.000,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO DIRETOR ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO	860.750,00 44.000,00 3.306.000,00 4.044.250,00	12.510,00 500,00 2.500,00 334.102,00	873.260,00 44.500,00 3.308.500,00 4.378.352,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS GABINETE DO DIRETOR GERÊNCIA TRIBUTÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA CONTÁBIL FINANCEIRA	326.500,00 2.351.600,00 730.000,00	25.000,00 124.500,00 1.500.000,00	351.500,00 2.476.100,00 2.230.000,00
DIRETORIA MUNICIPAL DA CULTURA GABINETE DO DIRETOR GERÊNCIA DE EVENTOS CULTURAIS	187.500,00	1.000,00 5.000,00	188.500,00 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
GERÊNCIA DE EVENTOS CULTURAIS	286.500,00	26.500,00	313.000,00
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS			
GABINETE DO DIRETOR	158.500,00	5.000,00	163.500,00
ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	731.500,00		731.500,00
GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS	790.000,00	415.165,65	1.205.165,65
DIRETORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
GERENCIA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	121.500,00	3.000,00	124.500,00
ATOS OFICIAIS			
ATOS OFICIAIS	128.100,00	2.000,00	130.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.750.000,00		1.750.000,00
	79.771.236,69	5.925.779,31	87.447.016,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral

87.447.016,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL				
Unidade: 01001	LEGISLATIVO MUNICIPAL				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	3.498.209,35	0,00	3.498.209,35
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	3.498.209,35	0,00	3.498.209,35
01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	3.498.209,35	0,00	3.498.209,35
		0,00	3.498.209,35	0,00	3.498.209,35

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 02001	GABINETE DO PREFEITO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.311.500,00	0,00	1.311.500,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.311.500,00	0,00	1.311.500,00
04.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.311.500,00	0,00	1.311.500,00
		0,00	1.311.500,00	0,00	1.311.500,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Unidade: 03001	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL				
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	3.166.750,00	0,00	3.166.750,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	3.166.750,00	0,00	3.166.750,00
02.062.0002.0.000.	PROGRAMA DE PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	3.166.750,00	0,00	3.166.750,00
		0,00	3.166.750,00	0,00	3.166.750,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO				
Unidade: 04001	GABINETE DO DIRETOR				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	1.519.900,00	0,00	1.519.900,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	1.519.900,00	0,00	1.519.900,00
12.361.0017.0.000.	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.519.900,00	0,00	1.519.900,00
		0,00	1.519.900,00	0,00	1.519.900,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO				
Unidade: 04006	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
12.000.0000.0.000.	Educação	2.400,00	19.982.569,75	0,00	19.984.969,75
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	2.400,00	18.519.569,75	0,00	18.521.969,75
12.361.0017.0.000.	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.400,00	18.519.569,75	0,00	18.521.969,75
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	832.800,00	0,00	832.800,00
12.365.0019.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	832.800,00	0,00	832.800,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	630.200,00	0,00	630.200,00
12.367.0021.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	630.200,00	0,00	630.200,00
		2.400,00	19.982.569,75	0,00	19.984.969,75

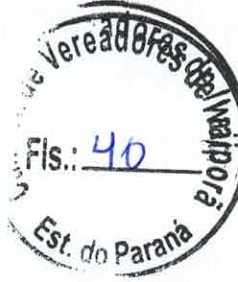
Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 05001	GABINETE DO DIRETOR				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	620.500,00	0,00	620.500,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	620.500,00	0,00	620.500,00
10.301.0012.0.000.	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	620.500,00	0,00	620.500,00
		0,00	620.500,00	0,00	620.500,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 05006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	17.423.309,25	0,00	17.423.309,25
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	4.110.000,00	0,00	4.110.000,00
10.301.0012.0.000.	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	4.110.000,00	0,00	4.110.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	11.622.809,25	0,00	11.622.809,25
10.302.0013.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	11.622.809,25	0,00	11.622.809,25
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
10.303.0013.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	392.500,00	0,00	392.500,00
10.304.0016.0.000.	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	0,00	392.500,00	0,00	392.500,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
10.305.0016.0.000.	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
		0,00	17.423.309,25	0,00	17.423.309,25

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 06001	GABINETE DO DIRETOR				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	3.067.500,00	0,00	3.067.500,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.243.0009.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E A ADOLESCENTE	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	2.957.500,00	0,00	2.957.500,00
08.244.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	2.957.500,00	0,00	2.957.500,00
		0,00	3.067.500,00	0,00	3.067.500,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 06004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	2.447.700,00	0,00	2.447.700,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.241.0007.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO IDOSO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
08.242.0008.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
08.243.0009.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E A ADOLESCENTE	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	2.125.700,00	0,00	2.125.700,00
08.244.0009.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E A ADOLESCENTE	0,00	46.500,00	0,00	46.500,00
08.244.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	2.079.200,00	0,00	2.079.200,00
		0,00	2.447.700,00	0,00	2.447.700,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	DIRETORIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Unidade: 07001	GABINETE DO DIRETOR				
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	309.200,00	0,00	309.200,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	309.200,00	0,00	309.200,00
22.661.0034.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	309.200,00	0,00	309.200,00
		0,00	309.200,00	0,00	309.200,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	DIRETORIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Unidade: 07003	GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DO TURISMO				
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	180.800,00	0,00	180.800,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	30.400,00	0,00	30.400,00
23.691.0035.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	30.400,00	0,00	30.400,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	150.400,00	0,00	150.400,00
23.695.0036.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	150.400,00	0,00	150.400,00
		0,00	180.800,00	0,00	180.800,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	DIRETORIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Unidade: 07004	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA				
22.000.0000.0.000.	Indústria	3.000,00	83.200,00	0,00	86.200,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	3.000,00	83.200,00	0,00	86.200,00
22.661.0034.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.000,00	83.200,00	0,00	86.200,00
		3.000,00	83.200,00	0,00	86.200,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	DIRETORIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Unidade: 07005	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DO AGRONEGÓCIO				
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
23.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
23.608.0035.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
		0,00	4.200,00	0,00	4.200,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 08	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
Unidade: 08001	GABINETE DO DIRETOR				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	178.600,00	0,00	178.600,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	178.600,00	0,00	178.600,00
20.608.0031.0.000.	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	178.600,00	0,00	178.600,00
		0,00	178.600,00	0,00	178.600,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 08	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
Unidade: 08002	ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	400,00	0,00	400,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	400,00	0,00	400,00
20.606.0033.0.000.	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL	0,00	400,00	0,00	400,00
		0,00	400,00	0,00	400,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 08	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
Unidade: 08003	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	41.200,00	467.600,00	0,00	508.800,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	41.200,00	467.600,00	0,00	508.800,00
20.608.0031.0.000.	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	41.200,00	467.600,00	0,00	508.800,00
		41.200,00	467.600,00	0,00	508.800,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 08	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
Unidade: 08004	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PECUÁRIO				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	55.400,00	0,00	55.400,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	55.400,00	0,00	55.400,00
20.608.0032.0.000.	PROGRAMA DE PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	55.400,00	0,00	55.400,00
		0,00	55.400,00	0,00	55.400,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS				
Unidade: 09001	GABINETE DO DIRETOR				
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
02.062.0002.0.000.	PROGRAMA DE PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	412.200,00	0,00	412.200,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	412.200,00	0,00	412.200,00
15.451.0024.0.000.	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	412.200,00	0,00	412.200,00
		0,00	532.200,00	0,00	532.200,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS				
Unidade: 09002	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	300,00	204.200,00	0,00	204.500,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	300,00	204.200,00	0,00	204.500,00
18.541.0029.0.000.	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	300,00	204.200,00	0,00	204.500,00
		300,00	204.200,00	0,00	204.500,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS				
Unidade: 09003	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS ESPECIAIS				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	510.325,00	7.083.475,00	0,00	7.593.800,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
15.451.0024.0.000.	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	57.000,00	0,00	57.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	510.325,00	7.026.475,00	0,00	7.536.800,00
15.452.0025.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	510.325,00	7.026.475,00	0,00	7.536.800,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	500,00	0,00	500,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	500,00	0,00	500,00
16.482.0027.0.000.	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	0,00	500,00	0,00	500,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	400,00	0,00	400,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	400,00	0,00	400,00
17.512.0028.0.000.	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E URBANO	0,00	400,00	0,00	400,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	26.000,00	562.500,00	0,00	588.500,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	26.000,00	454.300,00	0,00	480.300,00
18.541.0029.0.000.	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	26.000,00	454.300,00	0,00	480.300,00
18.609.0000.0.000.	Defesa Agropecuária	0,00	108.200,00	0,00	108.200,00
18.609.0028.0.000.	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E URBANO	0,00	108.200,00	0,00	108.200,00
		536.325,00	7.646.875,00	0,00	8.183.200,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS				
Unidade: 09004	GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
15.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
15.544.0030.0.000.	PROGRAMA DE RESURSOS HIDRICOS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
		1.200,00	0,00	0,00	1.200,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS				
Unidade: 09005	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	256.900,00	0,00	256.900,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	256.900,00	0,00	256.900,00
18.541.0029.0.000.	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	256.900,00	0,00	256.900,00
		0,00	256.900,00	0,00	256.900,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO				
Unidade: 10001	GABINETE DO DIRETOR				
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	143.500,00	0,00	143.500,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	143.500,00	0,00	143.500,00
26.782.0038.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	143.500,00	0,00	143.500,00
		0,00	143.500,00	0,00	143.500,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO				
Unidade: 10002	ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA				
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	982.000,00	0,00	982.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	982.000,00	0,00	982.000,00
26.782.0038.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	982.000,00	0,00	982.000,00
		0,00	982.000,00	0,00	982.000,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO				
Unidade: 10003	GERÊNCIA DE VIAÇÃO				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	789.100,00	3.000,00	0,00	792.100,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	789.100,00	0,00	0,00	789.100,00
15.451.0024.0.000.	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	789.100,00	0,00	0,00	789.100,00
15.662.0000.0.000.	Produção Industrial	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
15.662.0041.0.000.	MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	2.889.000,00	0,00	2.889.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	2.889.000,00	0,00	2.889.000,00
26.782.0038.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	2.889.000,00	0,00	2.889.000,00
		789.100,00	2.892.000,00	0,00	3.681.100,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 11	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Unidade: 11001	GABINETE DO DIRETOR				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
27.812.0039.0.000.	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
		0,00	214.000,00	0,00	214.000,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 11	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Unidade: 11005	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	1.000,00	610.000,00	0,00	611.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	1.000,00	610.000,00	0,00	611.000,00
27.812.0039.0.000.	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITÁRIO	1.000,00	610.000,00	0,00	611.000,00
		1.000,00	610.000,00	0,00	611.000,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 12001	GABINETE DO DIRETOR				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	873.260,00	0,00	873.260,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	870.260,00	0,00	870.260,00
04.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	870.260,00	0,00	870.260,00
04.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.126.0004.0.000.	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
		0,00	873.260,00	0,00	873.260,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 12002	ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00
04.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	44.500,00	0,00	44.500,00
		0,00	44.500,00	0,00	44.500,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 12003	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.308.500,00	0,00	3.308.500,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.308.500,00	0,00	3.308.500,00
04.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.308.500,00	0,00	3.308.500,00
		0,00	3.308.500,00	0,00	3.308.500,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 12004	GERÊNCIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	4.378.352,00	0,00	4.378.352,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	4.378.352,00	0,00	4.378.352,00
04.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	4.378.352,00	0,00	4.378.352,00
		0,00	4.378.352,00	0,00	4.378.352,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 13	DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
Unidade: 13001	GABINETE DO DIRETOR				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	351.500,00	0,00	351.500,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	351.500,00	0,00	351.500,00
04.123.0005.0.000.	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	351.500,00	0,00	351.500,00
		0,00	351.500,00	0,00	351.500,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 13	DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
Unidade: 13004	GERÊNCIA TRIBUTÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.476.100,00	0,00	2.476.100,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	2.476.100,00	0,00	2.476.100,00
04.123.0005.0.000.	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.476.100,00	0,00	2.476.100,00
		0,00	2.476.100,00	0,00	2.476.100,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 13	DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
Unidade: 13005	GERÊNCIA CONTÁBIL FINANCEIRA				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	0,00	2.230.000,00	2.230.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	0,00	2.230.000,00	2.230.000,00
04.123.0005.0.000.	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	2.230.000,00	2.230.000,00
		0,00	0,00	2.230.000,00	2.230.000,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 14	DIRETORIA MUNICIPAL DA CULTURA				
Unidade: 14001	GABINETE DO DIRETOR				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	188.500,00	0,00	188.500,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	188.500,00	0,00	188.500,00
13.392.0023.0.000.	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	0,00	188.500,00	0,00	188.500,00
		0,00	188.500,00	0,00	188.500,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 14	DIRETORIA MUNICIPAL DA CULTURA				
Unidade: 14002	GERÊNCIA DE EVENTOS CULTURAIS				
13.000.0000.0.000.	Cultura	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.391.0000.0.000.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.391.0023.0.000.	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 14	DIRETORIA MUNICIPAL DA CULTURA				
Unidade: 14003	GERÊNCIA DE EVENTOS CULTURAIS				
13.000.0000.0.000.	Cultura	26.000,00	287.000,00	0,00	313.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	26.000,00	287.000,00	0,00	313.000,00
13.392.0023.0.000.	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	26.000,00	287.000,00	0,00	313.000,00
		26.000,00	287.000,00	0,00	313.000,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 15	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Unidade: 15001	GABINETE DO DIRETOR				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	163.500,00	0,00	163.500,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	163.500,00	0,00	163.500,00
15.451.0024.0.000.	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	163.500,00	0,00	163.500,00
		0,00	163.500,00	0,00	163.500,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 15	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Unidade: 15002	ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	731.500,00	0,00	731.500,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	731.500,00	0,00	731.500,00
15.451.0024.0.000.	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	731.500,00	0,00	731.500,00
		0,00	731.500,00	0,00	731.500,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 15	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS				
Unidade: 15003	GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	2.000,00	1.203.165,65	0,00	1.205.165,65
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	1.203.165,65	0,00	1.205.165,65
15.451.0024.0.000.	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	1.203.165,65	0,00	1.205.165,65
		2.000,00	1.203.165,65	0,00	1.205.165,65

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 17	DIRETORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO				
Unidade: 17003	GERENCIA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	124.500,00	0,00	124.500,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	124.500,00	0,00	124.500,00
04.124.0022.0.000.	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	124.500,00	0,00	124.500,00
		0,00	124.500,00	0,00	124.500,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 18	ATOS OFICIAIS				
Unidade: 18045	ATOS OFICIAIS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	130.100,00	0,00	130.100,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	130.100,00	0,00	130.100,00
04.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	130.100,00	0,00	130.100,00
		0,00	130.100,00	0,00	130.100,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade: 99999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
		0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações	
				Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	3.498.209,35	0,00	3.498.209,35
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	3.498.209,35	0,00	3.498.209,35
01.031.0001.0.000.	PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	3.498.209,35	0,00	3.498.209,35
01.031.0001.2.001.	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	3.471.557,02	0,00	3.471.557,02
01.031.0001.2.002.	DIVULGAÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	26.652,33	0,00	26.652,33
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	3.286.750,00	0,00	3.286.750,00
02.062.0000.0.000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	3.286.750,00	0,00	3.286.750,00
02.062.0002.0.000.	PROGRAMA DE PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	3.286.750,00	0,00	3.286.750,00
02.062.0002.2.006.	GABINETE DO DIRETOR	0,00	404.200,00	0,00	404.200,00
02.062.0002.2.007.	SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO	0,00	32.550,00	0,00	32.550,00
02.062.0002.2.008.	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
02.062.0002.2.181.	PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIAIS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
02.062.0002.2.272.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES TRABALHISTAS	0,00	2.280.000,00	0,00	2.280.000,00
02.062.0002.2.283.	DESESPAS DECORRENTES DE ACORDOS JUDICIAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	12.998.312,00	2.230.000,00	15.228.312,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	10.043.212,00	0,00	10.043.212,00
04.122.0004.0.000.	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	10.043.212,00	0,00	10.043.212,00
04.122.0004.2.003.	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	1.048.500,00	0,00	1.048.500,00
04.122.0004.2.004.	SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
04.122.0004.2.005.	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
04.122.0004.2.099.	GABINETE DO DIRETOR	0,00	870.260,00	0,00	870.260,00
04.122.0004.2.100.	SERVIÇOS DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00
04.122.0004.2.101.	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0004.2.102.	PESSOAL COLOCADO A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS NO MUNICÍPIO	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
04.122.0004.2.103.	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS A FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0004.2.104.	SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL	0,00	372.000,00	0,00	372.000,00
04.122.0004.2.106.	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	0,00	756.500,00	0,00	756.500,00
04.122.0004.2.107.	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
04.122.0004.2.108.	SERVIÇOS DE LICITAÇÕES, COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	0,00	990.000,00	0,00	990.000,00
04.122.0004.2.109.	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	0,00	3.114.102,00	0,00	3.114.102,00
04.122.0004.2.110.	SERVIÇOS DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0004.2.111.	SERVIÇOS DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
04.122.0004.2.115.	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE IVAIPORÁ	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
04.122.0004.2.267.	ATOS OFICIAIS	0,00	130.100,00	0,00	130.100,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	2.827.600,00	2.230.000,00	5.057.600,00
04.123.0005.0.000.	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.827.600,00	2.230.000,00	5.057.600,00
04.123.0005.0.014.	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS E DO PRINCIPAL DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	2.230.000,00	2.230.000,00
04.123.0005.2.118.	GABINETE DO DIRETOR	0,00	351.500,00	0,00	351.500,00
04.123.0005.2.119.	SERVIÇOS DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	0,00	1.327.100,00	0,00	1.327.100,00
04.123.0005.2.120.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	164.000,00	0,00	164.000,00
04.123.0005.2.122.	MANTER E AMPLIAR OS SERVIÇOS DO INCRA NO MUNICÍPIO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
04.123.0005.2.123.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA MUNICIPAL	0,00	352.000,00	0,00	352.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
04.123.0005.2.124.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTABILIDADE MUNICIPAL	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
04.123.0005.2.273.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SETOR DE CONVÊNIOS	0,00	285.500,00	0,00	285.500,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	124.500,00	0,00	124.500,00
04.124.0022.0.000.	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	0,00	124.500,00	0,00	124.500,00
04.124.0022.2.256.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO AGRONEGÓCIO	0,00	124.500,00	0,00	124.500,00
04.126.0000.0.000.	Tecnologia da Informação	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.126.0004.0.000.	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.126.0004.2.210.	PROGRAMA CIDADE DIGITAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	5.515.200,00	0,00	5.515.200,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.241.0007.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO IDOSO	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.241.0007.6.011.	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
08.242.0008.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
08.242.0008.6.012.	SUBVENÇÕES A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
08.243.0009.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
08.243.0009.6.037.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.243.0009.6.042.	BLOCO I - COMPONENTE SERVIÇO DE CONVIVENCIA-SCFV	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	5.083.200,00	0,00	5.083.200,00
08.244.0009.0.000.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	46.500,00	0,00	46.500,00
08.244.0009.6.055.	PISO PARANAENSE DE ALTA COMPLEXIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	46.500,00	0,00	46.500,00
08.244.0010.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	5.036.700,00	0,00	5.036.700,00
08.244.0010.6.010.	Ações intersetoriais para superação da extrema pobreza vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias e	0,00	72.500,00	0,00	72.500,00
08.244.0010.6.016.	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
08.244.0010.6.018.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
08.244.0010.6.020.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
08.244.0010.6.038.	MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR	0,00	2.905.500,00	0,00	2.905.500,00
08.244.0010.6.039.	MANUTENÇÃO CASA ALBERQUE	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
08.244.0010.6.043.	BLOCO I - COMPONENTE PISO BASICO FIXO - CRAS	0,00	346.000,00	0,00	346.000,00
08.244.0010.6.044.	BLOCO III PISO DE ALTA COMPELXIDADE CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	167.000,00	0,00	167.000,00
08.244.0010.6.046.	BLOCO V IGDBF	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00
08.244.0010.6.047.	BLOCO IV - COMPONENTE IGD/SUAS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08.244.0010.6.048.	BLOCO II PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE-CREAS	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00
08.244.0010.6.049.	BLOCO II PFMCMSE	0,00	46.500,00	0,00	46.500,00
08.244.0010.6.052.	BLOCO III - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - IDOSO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
08.244.0010.6.053.	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.244.0010.6.054.	PROGRAMA AEPETI	0,00	85.200,00	0,00	85.200,00
08.244.0010.6.056.	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	201.500,00	0,00	201.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.244.0010.6.069.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
08.244.0010.6.071.	BLOCO COMPONENTE - CMAS	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	18.043.809,25	0,00	18.043.809,25
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	4.730.500,00	0,00	4.730.500,00
10.301.0012.0.000.	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	4.730.500,00	0,00	4.730.500,00
10.301.0012.2.022.	GABINETE DO DIRETOR	0,00	620.500,00	0,00	620.500,00
10.301.0012.2.277.	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
10.301.0012.2.278.	CUSTEIO ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - PRÓTESE DENTÁRIA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.301.0012.2.279.	PEISO DA ATENÇÃO BÁSICA - ACS	0,00	610.000,00	0,00	610.000,00
10.301.0012.2.280.	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
10.301.0012.2.281.	ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO ESTADUAL	0,00	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	11.622.809,25	0,00	11.622.809,25
10.302.0013.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	11.622.809,25	0,00	11.622.809,25
10.302.0013.2.024.	CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL	0,00	7.903.309,25	0,00	7.903.309,25
10.302.0013.2.129.	PROGRAMA DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSPITALAR	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
10.302.0013.2.224.	TRANSFERENCIAS - SAMU	0,00	1.910.500,00	0,00	1.910.500,00
10.302.0013.2.230.	TRANSFERENCIA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
10.302.0013.2.238.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - HOSPSUS	0,00	298.000,00	0,00	298.000,00
10.302.0013.2.240.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - REDE MÃE PARANAENSE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.302.0013.2.269.	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADUAL (AIH/AMBULATORIAL)	0,00	301.000,00	0,00	301.000,00
10.302.0013.2.282.	ATENÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - LABORATÓRIOS	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
10.303.0013.0.000.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
10.303.0013.2.276.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	392.500,00	0,00	392.500,00
10.304.0016.0.000.	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	0,00	392.500,00	0,00	392.500,00
10.304.0016.2.274.	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	182.500,00	0,00	182.500,00
10.304.0016.2.275.	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA - AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
10.305.0016.0.000.	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
10.305.0016.2.162.	PROGRAMA DE HEPATITES VIRAIS	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	2.400,00	21.502.469,75	0,00	21.504.869,75
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	2.400,00	20.039.469,75	0,00	20.041.869,75
12.361.0017.0.000.	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.400,00	20.039.469,75	0,00	20.041.869,75
12.361.0017.1.093.	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA - ESCOLA IVAIPORÃ	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
12.361.0017.1.121.	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DE ALTO PORÃ	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
12.361.0017.2.009.	GABINETE DO DIRETOR	0,00	1.519.900,00	0,00	1.519.900,00
12.361.0017.2.012.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	11.966.569,75	0,00	11.966.569,75
12.361.0017.2.014.	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.993.000,00	0,00	3.993.000,00
12.361.0017.2.016.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.707.000,00	0,00	1.707.000,00
12.361.0017.2.017.	MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
12.361.0017.2.019.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	832.800,00	0,00	832.800,00
12.365.0019.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	832.800,00	0,00	832.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.365.0019.2.018.	EDUCAÇÃO INFANTIL - CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	711.700,00	0,00	711.700,00
12.365.0019.2.158.	Manutenção Centros Municipais de Educação Infantil	0,00	121.100,00	0,00	121.100,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	630.200,00	0,00	630.200,00
12.367.0021.0.000.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	630.200,00	0,00	630.200,00
12.367.0021.2.020.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	630.200,00	0,00	630.200,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	31.000,00	475.500,00	0,00	506.500,00
13.391.0000.0.000.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.391.0023.0.000.	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.391.0023.1.087.	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM MUSEU MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	26.000,00	475.500,00	0,00	501.500,00
13.392.0023.0.000.	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	26.000,00	475.500,00	0,00	501.500,00
13.392.0023.1.060.	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DE CULTURA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.392.0023.1.071.	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM TEATRO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.392.0023.1.122.	CONSTRUÇÃO DE CENTRO UM CENTRO DE EVENTOS	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
13.392.0023.2.084.	GABINETE DO DIRETOR	0,00	188.500,00	0,00	188.500,00
13.392.0023.2.085.	SERVIÇOS DE PROMOÇÕES CULTURAIS	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
13.392.0023.2.086.	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
13.392.0023.2.251.	PROMOÇÃO CULTURAL EM PROL DO DIA DA MULHER	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
13.392.0023.2.252.	EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	0,00	130.500,00	0,00	130.500,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.302.625,00	9.596.840,65	0,00	10.899.465,65
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	791.100,00	2.567.365,65	0,00	3.358.465,65
15.451.0024.0.000.	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	791.100,00	2.567.365,65	0,00	3.358.465,65
15.451.0024.1.009.	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO PERIMETRO URBANO	38.600,00	0,00	0,00	38.600,00
15.451.0024.1.028.	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM VIAS URBANAS	572.000,00	0,00	0,00	572.000,00
15.451.0024.1.092.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
15.451.0024.1.098.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - AVENIDA MARANHÃO PARTE I	200,00	0,00	0,00	200,00
15.451.0024.1.101.	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO MARANHÃO II	200,00	0,00	0,00	200,00
15.451.0024.1.131.	CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0024.1.135.	PAVIMENTAÇÃO ESTRADA DO OURO VERDE	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
15.451.0024.1.141.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - AVENIDA MARANHÃO PARTE IV	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
15.451.0024.1.142.	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - AVENIDA MARANHÃO PARTE III	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
15.451.0024.1.147.	Operação de Crédito para Aquisição de Equipamentos Rodoviários - Proc. 2019	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
15.451.0024.2.064.	GABINETE DO DIRETOR	0,00	412.200,00	0,00	412.200,00
15.451.0024.2.065.	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
15.451.0024.2.066.	INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA EM RUAS E AVENIDAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
15.451.0024.2.078.	GABINETE DO DIRETOR	0,00	163.500,00	0,00	163.500,00
15.451.0024.2.079.	SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	0,00	731.500,00	0,00	731.500,00
15.451.0024.2.080.	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	1.193.165,65	0,00	1.193.165,65
15.451.0024.2.149.	MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	510.325,00	7.026.475,00	0,00	7.536.800,00
15.452.0025.0.000.	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	510.325,00	7.026.475,00	0,00	7.536.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
15.452.0025.1.005.	EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS	510.325,00	0,00	0,00	510.325,00
15.452.0025.2.067.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.699.775,00	0,00	3.699.775,00
15.452.0025.2.068.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - VARRIÇÃO	0,00	985.200,00	0,00	985.200,00
15.452.0025.2.069.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE ENTULHOS	0,00	423.800,00	0,00	423.800,00
15.452.0025.2.070.	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES	0,00	1.243.300,00	0,00	1.243.300,00
15.452.0025.2.071.	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
15.452.0025.2.072.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO	0,00	580.300,00	0,00	580.300,00
15.452.0025.2.184.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO TÉCNICA DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	87.100,00	0,00	87.100,00
15.544.0000.0.000.	Recursos Hídricos	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
15.544.0030.0.000.	PROGRAMA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
15.544.0030.1.008.	SERVIÇOS DE DRENAGEM, URBANIZAÇÃO DE VALES E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
15.662.0000.0.000.	Produção Industrial	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
15.662.0041.0.000.	MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
15.662.0041.2.140.	MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	0,00	500,00	0,00	500,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	0,00	500,00	0,00	500,00
16.482.0027.0.000.	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	0,00	500,00	0,00	500,00
16.482.0027.2.073.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HABITACIONAL	0,00	500,00	0,00	500,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	400,00	0,00	400,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	400,00	0,00	400,00
17.512.0028.0.000.	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E URBANO	0,00	400,00	0,00	400,00
17.512.0028.2.074.	MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	0,00	400,00	0,00	400,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	26.300,00	1.023.600,00	0,00	1.049.900,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	26.300,00	915.400,00	0,00	941.700,00
18.541.0029.0.000.	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	26.300,00	915.400,00	0,00	941.700,00
18.541.0029.1.130.	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	300,00	0,00	0,00	300,00
18.541.0029.1.146.	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA FRANÇA	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
18.541.0029.2.075.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	402.200,00	0,00	402.200,00
18.541.0029.2.076.	SERVIÇOS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	52.100,00	0,00	52.100,00
18.541.0029.2.077.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS MUNICIPAIS	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
18.541.0029.2.131.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
18.541.0029.2.174.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.541.0029.2.190.	PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	200.200,00	0,00	200.200,00
18.541.0029.2.221.	PROGRAMA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18.541.0029.2.257.	ICMS ECOLÓGICO	0,00	249.600,00	0,00	249.600,00
18.609.0000.0.000.	Defesa Agropecuária	0,00	108.200,00	0,00	108.200,00
18.609.0028.0.000.	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E URBANO	0,00	108.200,00	0,00	108.200,00
18.609.0028.2.137.	Manutenção do Projeto de Controle de Zoonozes	0,00	108.200,00	0,00	108.200,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	41.200,00	702.000,00	0,00	743.200,00
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	0,00	400,00	0,00	400,00
20.606.0033.0.000.	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL	0,00	400,00	0,00	400,00
20.606.0033.2.150.	MANUTENÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGRPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE IVAIPORÃ	0,00	400,00	0,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	41.200,00	701.600,00	0,00	742.800,00
20.608.0031.0.000.	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	41.200,00	646.200,00	0,00	687.400,00
20.608.0031.1.143.	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
20.608.0031.1.144.	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DE ESTRADAS RURAIS - ALEGREM	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
20.608.0031.2.050.	GABINETE DO DIRETOR	0,00	178.600,00	0,00	178.600,00
20.608.0031.2.055.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	436.900,00	0,00	436.900,00
20.608.0031.2.058.	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTARADAS VICINAIS	0,00	30.300,00	0,00	30.300,00
20.608.0031.2.253.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FRUTICULTURA	0,00	200,00	0,00	200,00
20.608.0031.2.254.	CONSTRUÇÃO DE MICROBACIAS	0,00	200,00	0,00	200,00
20.608.0032.0.000.	PROGRAMA DE PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	55.400,00	0,00	55.400,00
20.608.0032.2.054.	MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL - BOVINOCULTURA LEITEIRA	0,00	55.400,00	0,00	55.400,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	3.000,00	392.400,00	0,00	395.400,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	3.000,00	392.400,00	0,00	395.400,00
22.661.0034.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL	3.000,00	392.400,00	0,00	395.400,00
22.661.0034.1.112.	INCENTIVAR A INSTALAÇÃO DE FRIGORIFICOS DE AVES	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22.661.0034.2.046.	GABINETE DO DIRETOR	0,00	309.200,00	0,00	309.200,00
22.661.0034.2.049.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO A INDUSTRIA	0,00	83.200,00	0,00	83.200,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00
23.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
23.608.0035.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
23.608.0035.2.256.	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DO AGRONEGÓCIO	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	30.400,00	0,00	30.400,00
23.691.0035.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	30.400,00	0,00	30.400,00
23.691.0035.2.047.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO	0,00	30.400,00	0,00	30.400,00
23.695.0000.0.000.	Turismo	0,00	150.400,00	0,00	150.400,00
23.695.0036.0.000.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	150.400,00	0,00	150.400,00
23.695.0036.2.048.	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	150.400,00	0,00	150.400,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	4.014.500,00	0,00	4.014.500,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	4.014.500,00	0,00	4.014.500,00
26.782.0038.0.000.	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	4.014.500,00	0,00	4.014.500,00
26.782.0038.2.082.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	1.199.000,00	0,00	1.199.000,00
26.782.0038.2.083.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PARQUE DE MAQUINAS	0,00	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
26.782.0038.2.157.	TRANSFERÊNCIA AO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL REGIONAL	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
26.782.0038.2.172.	Manutenção do Gabinete do Diretor	0,00	143.500,00	0,00	143.500,00
26.782.0038.2.173.	Manutenção da Unidade de Assessoria Técnica Administrativa	0,00	982.000,00	0,00	982.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	1.000,00	824.000,00	0,00	825.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	1.000,00	824.000,00	0,00	825.000,00
27.812.0039.0.000.	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITÁRIO	1.000,00	824.000,00	0,00	825.000,00
27.812.0039.1.139.	PROJETO MEU CAMPINHO - CONVENIO 749/2017	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
27.812.0039.2.088.	PARTICIPAÇÃO E SEDIAÇÃO DOS JOCOPS - JOGOS COLEGIAIS DO PARANÁ	0,00	31.700,00	0,00	31.700,00
27.812.0039.2.089.	PARTICIPAÇÃO NOS JAPS - JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	0,00	18.200,00	0,00	18.200,00
27.812.0039.2.090.	MANUTENÇÃO DOS JAVIS - JOGOS ABERTOS DO VALE DO IVAI	0,00	11.700,00	0,00	11.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
27.812.0039.2.091.	MANUTENÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO MUNICIPIO - JOIS	0,00	62.100,00	0,00	62.100,00
27.812.0039.2.092.	PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ - JOJUPS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.812.0039.2.093.	PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
27.812.0039.2.094.	PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROVA PEDESTRE	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
27.812.0039.2.095.	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DISTRITAIS E DE BAIROS	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
27.812.0039.2.097.	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO	0,00	320.500,00	0,00	320.500,00
27.812.0039.2.098.	MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES DIVERSAS	0,00	111.500,00	0,00	111.500,00
27.812.0039.2.142.	AEI - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA IVAIPORAENSE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27.812.0039.2.171.	Gabinete do Diretor	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
		1.407.525,00	82.059.491,00	3.980.000,00	87.447.016,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral

87.447.016,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa

Conforme o Vínculo com os Recursos

Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985

Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	3.498.209,35	0,00	3.498.209,35
01.031.0000.	Ação Legislativa	3.498.209,35	0,00	3.498.209,35
01.031.0001.	PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA	3.498.209,35	0,00	3.498.209,35
02.000.0000.	Judiciária	3.166.750,00	120.000,00	3.286.750,00
02.062.0000.	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	3.166.750,00	120.000,00	3.286.750,00
02.062.0002.	PROGRAMA DE PROCESSO JUDICIÁRIO	3.166.750,00	120.000,00	3.286.750,00
04.000.0000.	Administração	13.998.562,00	1.229.750,00	15.228.312,00
04.122.0000.	Administração Geral	10.031.462,00	11.750,00	10.043.212,00
04.122.0004.	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.031.462,00	11.750,00	10.043.212,00
04.123.0000.	Administração Financeira	3.839.600,00	1.218.000,00	5.057.600,00
04.123.0005.	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.839.600,00	1.218.000,00	5.057.600,00
04.124.0000.	Controle Externo	124.500,00	0,00	124.500,00
04.124.0022.	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	124.500,00	0,00	124.500,00
04.126.0000.	Tecnologia da Informação	3.000,00	0,00	3.000,00
04.126.0004.	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.000,00	0,00	3.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	4.587.600,00	927.600,00	5.515.200,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	14.000,00	0,00	14.000,00
08.241.0007.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO IDOSO	14.000,00	0,00	14.000,00
08.242.0000.	Assistência ao Portador de Deficiência	63.000,00	50.000,00	113.000,00
08.242.0008.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	63.000,00	50.000,00	113.000,00
08.243.0000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	99.000,00	206.000,00	305.000,00
08.243.0009.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	99.000,00	206.000,00	305.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	4.411.600,00	671.600,00	5.083.200,00
08.244.0009.	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	17.000,00	29.500,00	46.500,00
08.244.0010.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.394.600,00	642.100,00	5.036.700,00
10.000.0000.	Saúde	11.500,00	18.032.309,25	18.043.809,25
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	4.730.500,00	4.730.500,00
10.301.0012.	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	4.730.500,00	4.730.500,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.500,00	11.611.309,25	11.622.809,25
10.302.0013.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.500,00	11.611.309,25	11.622.809,25
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
10.303.0013.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	392.500,00	392.500,00
10.304.0016.	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	0,00	392.500,00	392.500,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	78.000,00	78.000,00
10.305.0016.	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	0,00	78.000,00	78.000,00
12.000.0000.	Educação	13.400,00	21.491.469,75	21.504.869,75
12.361.0000.	Ensino Fundamental	11.900,00	20.029.969,75	20.041.869,75
12.361.0017.	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	11.900,00	20.029.969,75	20.041.869,75
12.365.0000.	Educação Infantil	1.500,00	831.300,00	832.800,00
12.365.0019.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.500,00	831.300,00	832.800,00
12.367.0000.	Educação Especial	0,00	630.200,00	630.200,00
12.367.0021.	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	630.200,00	630.200,00
13.000.0000.	Cultura	505.500,00	1.000,00	506.500,00
13.391.0000.	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0023.	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	0,00	5.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	500.500,00	1.000,00	501.500,00
13.392.0023.	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	500.500,00	1.000,00	501.500,00
15.000.0000.	Urbanismo	4.684.665,65	6.214.800,00	10.899.465,65
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	2.938.065,65	420.400,00	3.358.465,65
15.451.0024.	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.938.065,65	420.400,00	3.358.465,65
15.452.0000.	Serviços Urbanos	1.742.400,00	5.794.400,00	7.536.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

88
Criadores de Ivaipora

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
15.452.0025.	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	1.742.400,00	5.794.400,00	7.536.800,00
15.544.0000.	Recursos Hídricos	1.200,00	0,00	1.200,00
15.544.0030.	PROGRAMA DE RECURSOS HIDRICOS	1.200,00	0,00	1.200,00
15.662.0000.	Produção Industrial	3.000,00	0,00	3.000,00
15.662.0041.	MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL	3.000,00	0,00	3.000,00
16.000.0000.	Habitação	500,00	0,00	500,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	500,00	0,00	500,00
16.482.0027.	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	500,00	0,00	500,00
17.000.0000.	Saneamento	400,00	0,00	400,00
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	400,00	0,00	400,00
17.512.0028.	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E URBANO	400,00	0,00	400,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	848.900,00	201.000,00	1.049.900,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	740.700,00	201.000,00	941.700,00
18.541.0029.	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	740.700,00	201.000,00	941.700,00
18.609.0000.	Defesa Agropecuária	108.200,00	0,00	108.200,00
18.609.0028.	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO E URBANO	108.200,00	0,00	108.200,00
20.000.0000.	Agricultura	742.100,00	1.100,00	743.200,00
20.606.0000.	Extensão Rural	400,00	0,00	400,00
20.606.0033.	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL	400,00	0,00	400,00
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	741.700,00	1.100,00	742.800,00
20.608.0031.	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	686.300,00	1.100,00	687.400,00
20.608.0032.	PROGRAMA DE PRODUÇÃO ANIMAL	55.400,00	0,00	55.400,00
22.000.0000.	Indústria	395.400,00	0,00	395.400,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	395.400,00	0,00	395.400,00
22.661.0034.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL	395.400,00	0,00	395.400,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	185.000,00	0,00	185.000,00
23.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	4.200,00	0,00	4.200,00
23.608.0035.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO COMERCIAL	4.200,00	0,00	4.200,00
23.691.0000.	Promoção Comercial	30.400,00	0,00	30.400,00
23.691.0035.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO COMERCIAL	30.400,00	0,00	30.400,00
23.695.0000.	Turismo	150.400,00	0,00	150.400,00
23.695.0036.	PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO TURISMO	150.400,00	0,00	150.400,00
26.000.0000.	Transporte	3.665.500,00	349.000,00	4.014.500,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	3.665.500,00	349.000,00	4.014.500,00
26.782.0038.	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.665.500,00	349.000,00	4.014.500,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	824.500,00	500,00	825.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	824.500,00	500,00	825.000,00
27.812.0039.	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITÁRIO	824.500,00	500,00	825.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
		37.128.487,00	50.318.529,00	87.447.016,00

Transferencias Patronais
Transferencias de Cotas Financeira

Total Geral

87.447.016,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020



Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
---------------------	------------------	------------------	------------------	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2020



Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	1 LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01	Legislativa	3.498.209,35
		3.498.209,35
Órgão:	2 GABINETE DO PREFEITO	
04	Administração	1.311.500,00
		1.311.500,00
Órgão:	3 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02	Judiciária	3.166.750,00
		3.166.750,00
Órgão:	4 DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
12	Educação	21.504.869,75
		21.504.869,75
Órgão:	5 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	18.043.809,25
		18.043.809,25
Órgão:	6 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	5.515.200,00
		5.515.200,00
Órgão:	7 DIRETORIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
22	Indústria	395.400,00
23	Comércio e Serviços	185.000,00
		580.400,00
Órgão:	8 DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20	Agricultura	743.200,00
		743.200,00
Órgão:	9 DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS	
02	Judiciária	120.000,00
15	Urbanismo	8.007.200,00
16	Habitação	500,00
17	Saneamento	400,00
18	Gestão Ambiental	1.049.900,00
		9.178.000,00
Órgão:	10 DIRETORIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
15	Urbanismo	792.100,00
26	Transporte	4.014.500,00
		4.806.600,00
Órgão:	11 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27	Desporto e Lazer	825.000,00
		825.000,00
Órgão:	12 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administração	8.604.612,00
		8.604.612,00
Órgão:	13 DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04	Administração	5.057.600,00
		5.057.600,00
Órgão:	14 DIRETORIA MUNICIPAL DA CULTURA	
13	Cultura	506.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná

Exercício: 2020



Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

		506.500,00
Órgão:	15 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS	
15	Urbanismo	2.100.165,65
		2.100.165,65
Órgão:	17 DIRETORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
04	Administração	124.500,00
		124.500,00
Órgão:	18 ATOS OFICIAIS	
04	Administração	130.100,00
		130.100,00
Órgão:	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99	Reserva de Contingência	1.750.000,00
		1.750.000,00
		87.447.016,00

RESUMO POR ÓRGÃO

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	3.498.209,35
02	GABINETE DO PREFEITO	1.311.500,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.166.750,00
04	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO	21.504.869,75
05	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18.043.809,25
06	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.515.200,00
07	DIRETORIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	580.400,00
08	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	743.200,00
09	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	9.178.000,00
10	DIRETORIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	4.806.600,00
11	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	825.000,00
12	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8.604.612,00
13	DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	5.057.600,00
14	DIRETORIA MUNICIPAL DA CULTURA	506.500,00
15	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.100.165,65
17	DIRETORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	124.500,00
18	ATOS OFICIAIS	130.100,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.750.000,00
	TOTAL:	87.447.016,00

Transferências Patronais
Transferências de Cotas Financeira

Total Geral **87.447.016,00**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -



ANEXOS COMPLEMENTARES CONFORME ART. 13 DO PL n° 129/2019 – LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018



Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Receita	Descrição	Perc.	Valor Orçado	Valor Arrec. %	À Arrecadar
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo		780.000,00	1.154.162,48	-374.162,48
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	468.000,00	692.497,50	-224.497,50
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	195.000,00	288.540,62	-93.540,62
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	117.000,00	173.124,36	-56.124,36
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo		0,00	86.577,93	-86.577,93
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	51.946,75	-51.946,75
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	21.644,48	-21.644,48
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	12.986,70	-12.986,70
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo		0,00	30.039,05	-30.039,05
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	18.023,44	-18.023,44
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	7.509,77	-7.509,77
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	4.505,84	-4.505,84
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		4.500.000,00	4.262.546,71	237.453,29
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	2.700.000,00	2.458.528,06	241.471,94
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	1.125.000,00	1.068.636,63	56.363,37
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	675.000,00	735.382,02	-60.382,02
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Descontos Concedidos		0,00	-283.929,96	283.929,96
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	-170.357,97	170.357,97
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	-70.982,49	70.982,49
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	-42.589,50	42.589,50
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Outras Deduções		0,00	5,83	-5,83
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	3,50	-3,50
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	1,46	-1,46
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	0,87	-0,87
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		0,00	16.531,07	-16.531,07
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	9.918,57	-9.918,57
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	4.132,78	-4.132,78
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	2.479,72	-2.479,72
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Descontos Concedidos		0,00	-1,78	1,78
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	-1,06	1,06
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	-0,45	0,45
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	-0,27	0,27
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - Outras Deduções		0,00	-20,15	20,15
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	-12,08	12,08
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	-5,04	5,04
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	-3,03	3,03
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		3.263.526,00	899.123,97	2.364.402,03
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	1.958.115,60	539.474,52	1.418.641,08
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	815.881,50	224.781,00	591.100,50
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	489.528,90	134.868,45	354.660,45
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Descontos Concedidos		0,00	-1.017,54	1.017,54
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	-610,56	610,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018



Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Perc.</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Valor Arrec. %</u>	<u>À Arrecadar</u>
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	-254,37	254,37
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	-152,61	152,61
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		120.000,00	148.752,13	-28.752,13
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	72.000,00	89.251,39	-17.251,39
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	30.000,00	37.188,07	-7.188,07
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	18.000,00	22.312,67	-4.312,67
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos		0,00	-243,26	243,26
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	-145,97	145,97
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	-60,81	60,81
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	-36,48	36,48
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções		0,00	-36,50	36,50
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	-21,91	21,91
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	-9,12	9,12
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	-5,47	5,47
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa		0,00	1.844.016,09	-1.844.016,09
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	1.086.409,64	-1.086.409,64
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	461.004,05	-461.004,05
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	276.602,40	-276.602,40
2054 2054	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100	0,00	20.000,00	-20.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa - Descontos Concedidos		0,00	-120,00	120,00
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	-72,00	72,00
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	-30,00	30,00
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	-18,00	18,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -		0,00	546,75	-546,75
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	328,05	-328,05
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	136,67	-136,67
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	82,03	-82,03
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		4.315.000,00	4.246.548,76	68.451,24
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	2.589.000,00	2.509.929,12	79.070,88
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	1.078.750,00	1.061.637,25	17.112,75
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	647.250,00	674.982,39	-27.732,39
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Descontos Concedidos		0,00	-1.559,24	1.559,24
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	-935,54	935,54
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	-389,82	389,82
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	-233,88	233,88
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		0,00	35.855,03	-35.855,03
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	21.512,86	-21.512,86
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	8.963,75	-8.963,75
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	5.378,42	-5.378,42
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Descontos Concedidos		0,00	-1.576,66	1.576,66
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	-945,98	945,98
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	-394,15	394,15
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	-236,53	236,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018



Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Receita	Descrição	Perc.	Valor Orçado	Valor Arrec. %	À Arrecadar
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros - Outras Deduções		0,00	-79,60	79,60
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	-47,76	47,76
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	-19,90	19,90
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	-11,94	11,94
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		0,00	3.989,70	-3.989,70
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	2.393,87	-2.393,87
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	997,41	-997,41
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	598,42	-598,42
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	589,45	-589,45
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	0,00	353,61	-353,61
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	0,00	147,41	-147,41
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	0,00	88,43	-88,43
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		221.000,00	1.175.579,65	-954.579,65
1002 03000	Recursos Ordinários - Desvinculação de Receita do Município - DRM	30	66.300,00	106.071,13	-39.771,13
1510 01510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	100	953.140,00	822.009,09	131.130,91
1515 01515	FUNREBOM	70	154.700,00	247.499,43	-92.799,43
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Descontos Concedidos		0,00	-131.102,84	131.102,84
1002 03000	Recursos Ordinários - Desvinculação de Receita do Município - DRM	30	0,00	-6.959,35	6.959,35
1510 01510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	100	0,00	-107.905,01	107.905,01
1515 01515	FUNREBOM	70	0,00	-16.238,48	16.238,48
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - Outras Deduções		0,00	0,74	-0,74
1002 03000	Recursos Ordinários - Desvinculação de Receita do Município - DRM	30	0,00	0,22	-0,22
1515 01515	FUNREBOM	70	0,00	0,52	-0,52
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		60.000,00	2.662,55	57.337,45
1510 01510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	100	60.000,00	2.662,55	57.337,45
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Descontos Concedidos		0,00	-0,59	0,59
1510 01510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	100	0,00	-0,59	0,59
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Outras Deduções		0,00	-4,37	4,37
1507 01507	COSIP - Custo Operacional sobre Iluminação Pública	100	0,00	-0,54	0,54
1510 01510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	100	0,00	-3,83	3,83
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		0,00	436.464,96	-436.464,96
1002 03000	Recursos Ordinários - Desvinculação de Receita do Município - DRM	30	0,00	19.007,62	-19.007,62
1510 01510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	100	189.488,00	146.774,03	42.713,97
1511 01511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100	0,00	226.332,15	-226.332,15
1515 01515	FUNREBOM	70	0,00	44.351,16	-44.351,16
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Descontos Concedidos		0,00	-356,02	356,02
1002 03000	Recursos Ordinários - Desvinculação de Receita do Município - DRM	30	0,00	-18,88	18,88
1510 01510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	100	0,00	-123,04	123,04
1511 01511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100	0,00	-170,07	170,07
1515 01515	FUNREBOM	70	0,00	-44,03	44,03
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	26.729,25	-26.729,25
1002 03000	Recursos Ordinários - Desvinculação de Receita do Município - DRM	30	0,00	444,65	-444,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018



Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Perc.</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Valor Arrec. %</u>	<u>À Arrecadar</u>
1510 01510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	100	2.200,00	25.246,70	-23.046,70
1515 01515	FUNREBOM	70	0,00	1.037,90	-1.037,90
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos		0,00	-0,43	0,43
1002 03000	Recursos Ordinários - Desvinculação de Receita do Município - DRM	30	0,00	-0,07	0,07
1510 01510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	100	0,00	-0,23	0,23
1515 01515	FUNREBOM	70	0,00	-0,13	0,13
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções		0,00	-6,69	6,69
1002 03000	Recursos Ordinários - Desvinculação de Receita do Município - DRM	30	0,00	-0,37	0,37
1510 01510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLICIA	100	0,00	-4,02	4,02
1511 01511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100	0,00	-1,42	1,42
1515 01515	FUNREBOM	70	0,00	-0,88	0,88
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		2.418.700,00	2.675.181,31	-256.481,31
1511 01511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100	2.418.700,00	2.675.181,31	-256.481,31
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Descontos Concedidos		0,00	-83.153,88	83.153,88
1511 01511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100	0,00	-83.153,88	83.153,88
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Outras Deduções		0,00	0,63	-0,63
1511 01511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100	0,00	0,63	-0,63
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	65.278,37	-65.278,37
1511 01511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100	0,00	65.278,37	-65.278,37
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos		0,00	-53,33	53,33
1511 01511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100	0,00	-53,33	53,33
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Deduções		0,00	-22,18	22,18
1511 01511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100	0,00	-22,18	22,18
1.1.2.2.03.1.1.00.00.00.	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal		22.000,00	80.737,51	-58.737,51
1511 01511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100	22.000,00	80.737,51	-58.737,51
1.1.2.2.03.1.1.00.00.00.	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal - Descontos Concedidos		0,00	-2,65	2,65
1511 01511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100	0,00	-2,65	2,65
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal		2.620.000,00	1.670.184,67	949.815,33
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	2.620.000,00	1.670.184,67	949.815,33
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Descontos Concedidos		0,00	-56.254,61	56.254,61
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	0,00	-56.254,61	56.254,61
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal - Outras Deduções		0,00	-2.140,03	2.140,03
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	0,00	-2.140,03	2.140,03
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros		0,00	37.001,12	-37.001,12
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	0,00	37.001,12	-37.001,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018



Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Perc.</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Valor Arrec. %</u>	<u>À Arrecadar</u>
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros - Descontos Concedidos		0,00	-22.769,27	22.769,27
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	0,00	-22.769,27	22.769,27
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros - Outras Deduções		0,00	-3.446,22	3.446,22
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	0,00	-3.446,22	3.446,22
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa		0,00	5.459,28	-5.459,28
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	0,00	5.459,28	-5.459,28
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		3.485.000,00	3.831.403,53	-346.403,53
1507 01507	COSIP - Custo Operacional sobre Iluminação Pública	100	3.485.000,00	3.831.403,53	-346.403,53
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal - Descontos Concedidos		0,00	-29.227,96	29.227,96
1507 01507	COSIP - Custo Operacional sobre Iluminação Pública	100	0,00	-29.227,96	29.227,96
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros		22.000,00	30.689,87	-8.689,87
1507 01507	COSIP - Custo Operacional sobre Iluminação Pública	100	22.000,00	30.689,87	-8.689,87
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros - Descontos Concedidos		0,00	-123,96	123,96
1507 01507	COSIP - Custo Operacional sobre Iluminação Pública	100	0,00	-123,96	123,96
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		3.000,00	96.317,85	-93.317,85
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	3.000,00	96.317,85	-93.317,85
2054 2054	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Descontos Concedidos		0,00	-52,40	52,40
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	0,00	-52,40	52,40
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00.	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		1.000,00	287,00	713,00
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	1.000,00	287,00	713,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		0,00	296.860,59	-296.860,59
501 01501	UMA FONTE ORIGINADA DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO	100	0,00	6.268,29	-6.268,29
514 514	INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS DE OUTR	100	0,00	147,44	-147,44
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	860.000,00	60.376,38	799.623,62
1002 03000	Recursos Ordinários - Desvinculação de Receita do Município - DRM	100	0,00	1.285,94	-1.285,94
1022 01101	FUNDEF/FUNDEB 60%	100	0,00	9.973,81	-9.973,81
1024 01102	FUNDEF/FUNDEB 40%	100	0,00	7.038,45	-7.038,45
1026 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100	0,00	5.791,96	-5.791,96
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	100	0,00	14.018,26	-14.018,26
1030 01105	Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente c/c 10173-4	100	0,00	1.370,03	-1.370,03
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	100	0,00	4.944,34	-4.944,34
1041 01304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	100	0,00	554,44	-554,44
1054 31118	PROGR NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR /PENATE c	100	0,00	157,39	-157,39
1094 01094	CONSIGNAÇÃO	100	0,00	34,35	-34,35
1130 01107	SALÁRIO EDUCAÇÃO	100	0,00	3.393,07	-3.393,07
1313 1313	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETE	100	0,00	1.069,34	-1.069,34
1507 01507	COSIP - Custo Operacional sobre Iluminação Pública	100	0,00	12.627,05	-12.627,05
1510 01510	TAXAS-EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	100	0,00	5.749,18	-5.749,18
1511 01511	TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100	0,00	13.173,50	-13.173,50
1512 01512	CIDE - Lei n.º 10866/04, art. 1º B	100	0,00	636,89	-636,89
1515 01515	FUNREBOM	100	0,00	7.499,53	-7.499,53
2050 2050	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE	100	0,00	2.524,23	-2.524,23
2054 2054	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100	0,00	1.609,91	-1.609,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018



Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Receita	Descrição	Perc.	Valor Orçado	Valor Arrec. %	À Arrecadar
3324 33324	PROGRAMA ESTADUAL SAUDE FAMILIA C/C 09412-9	100	0,00	8,63	-8,63
31114 31114	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE-C/C 23777-5	100	0,00	58,40	-58,40
31127 31127	TC PAR Nº 22366/2014 - CONSTRUÇÃO SALAS DE AULAS ALTO F	100	0,00	249,20	-249,20
31150 31150	CONVÊNIO/FNDE/PC2 - 016643/2011 - CONSTRUÇÃO UNIDADE E	100	0,00	1.223,33	-1.223,33
31151 31151	CONVÊNIO 657480/09 - CONSTRUÇÃO SUPER CRECHE MONTE C	100	0,00	4.493,65	-4.493,65
31154 31154	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - PROGRAMA APOIO A C	100	0,00	26,78	-26,78
31156 31156	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA	100	0,00	0,18	-0,18
31158 31158	TERMO COMPROMISSO PAC2 04431/13 - CONSTRUÇÃO QUAD	100	0,00	838,32	-838,32
31159 31159	CONVÊNIO/FNDE/MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA	100	0,00	122,69	-122,69
31160 31160	PROGRAMA/FNDE/MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - APO	100	0,00	97,93	-97,93
31163 31163	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100	0,00	1.494,92	-1.494,92
31164 31164	PROGRAMA/FNDE/MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOV	100	0,00	12,46	-12,46
31165 31165	TERMO DE COMPROMISSO 201500508 - AQUISIÇÃO DE MOBILI	100	0,00	399,92	-399,92
31166 31166	PROGRAMA/FNDE/MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - NOV	100	0,00	29,28	-29,28
31336 31336	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ODONTÓGICO - SEDE DO MUNI	100	0,00	41,10	-41,10
31337 31337	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ODONTOLÓG	100	0,00	0,28	-0,28
31338 31338	REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO ALTO PORÃ	100	0,00	30,63	-30,63
31341 31341	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E	100	0,00	1.318,82	-1.318,82
31343 31343	PROGRAMA PARA CONSTRUÇÃO UBS - SÃO FRANCISCO	100	0,00	1.375,32	-1.375,32
31344 31344	PROGRAMA PARA CONSTRUÇÃO UBS - SANTO ANTONIO PRO	100	0,00	185,22	-185,22
31345 31345	UNIDADE DE SAÚDE BLOCO 003 - SEDE	100	0,00	143,98	-143,98
31348 31348	PROGRAMA GESTÃO SUS	100	0,00	1.188,10	-1.188,10
31350 31350	PROGRAMA DE INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNC	100	0,00	838,19	-838,19
31352 31352	REPASSE 09407.873000/114002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	100	0,00	2.611,96	-2.611,96
31354 31354	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CAPS	100	0,00	545,03	-545,03
31355 31355	PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICACAO DOS CONSELHOS M	100	0,00	97,58	-97,58
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	20.003,97	-20.003,97
31495 01495	Atenção Basica	100	0,00	9.199,73	-9.199,73
31496 01496	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100	0,00	556,21	-556,21
31497 01497	Vigilancia em Saude	100	0,00	7.425,25	-7.425,25
31518 31518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal	100	0,00	7.679,69	-7.679,69
31749 31749	CONTRATO DE REPASSE 828514/2016 - MINISTÉRIO DAS CIDA	100	0,00	1.240,39	-1.240,39
31750 31750	CONVÊNIO AGUASPARANA - COMBATE A EROSAO - 400.000,00	100	0,00	0,00	0,00
31858 31858	CONVÊNIO/FEAS/PR 172/2013 - PAEFI	100	0,00	0,00	0,00
31864 31864	CONVÊNIO N.º 310/2013 - FIA/2011 - PROGRAMA CRESCER EM F	100	0,00	0,00	0,00
31867 31867	CONVÊNIO N.º 776076 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIM	100	0,00	0,00	0,00
31870 31870	CONVÊNIO 018/2014 SEIL - ESTRADA JACUTINGA	100	0,00	0,00	0,00
31871 31871	CONVÊNIO CONTRATO N.º 771134 - PAVIMENTAÇÃO MARANH	100	0,00	0,00	0,00
31872 31872	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	100	0,00	726,67	-726,67
31876 31876	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCI	100	0,00	0,00	0,00
31882 31882	CONVÊNIO/CONTR.REPASSE 1014557-33/2014/MC - DUPLICAÇÃO	100	0,00	0,00	0,00
31895 31895	CONVÊNIO/CONTR.REPASSE 818942/2015/MC - DUPLICAÇÃO A	100	0,00	0,00	0,00
31896 31896	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM - AV. MARECHAL C	100	0,00	0,00	0,00
31897 31897	CONVÊNIO 58-2015 - PROGRAMA CIDADE DIGITAL	100	0,00	7.992,00	-7.992,00
31898 31898	CONVÊNIO 826444/2016 - CICLOVIA VILA NOVA PORÃ	100	0,00	5.347,53	-5.347,53
31899 31899	CONVÊNIO 1028538-92/2016 - MTUR - PORTAL DE ENTRADA	100	0,00	5.955,47	-5.955,47
31934 31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	100	0,00	5.031,20	-5.031,20
31936 31936	Bloco de Gestão do SUAS	100	0,00	357,42	-357,42
31938 31938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexi	100	0,00	1.021,34	-1.021,34
31939 31939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexida	100	0,00	1.518,78	-1.518,78
31940 31940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastr	100	0,00	544,68	-544,68
31941 31941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Co	100	0,00	771,79	-771,79
31950 31950	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO TRABALHO INFAN	100	0,00	1.009,53	-1.009,53
34495 34495	Atenção Básica - Estadual	100	0,00	4.311,49	-4.311,49
34496 34496	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Esta	100	0,00	2.796,11	-2.796,11
34800 34800	CONVÊNIO 88/2016 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	100	0,00	0,00	0,00
34801 34801	TERMO DE ADESÃO PAIF - 90.468,00	100	0,00	190,18	-190,18
34802 34802	CONFINANCIAMENTO EST. P/ SERV DE ACOLHIMENTO DE CR	100	0,00	191,09	-191,09
34804 34804	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SUAS	100	0,00	1.026,59	-1.026,59
34805 34805	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UBS	100	0,00	2.716,32	-2.716,32
34807 34807	CONVÊNIO DE COMBATE A EROSAO DA MICROBACIA DO RIO I	100	0,00	4.557,00	-4.557,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018



Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Receita	Descrição	Perc.	Valor Orçado	Valor Arrec. %	À Arrecadar
34808 34808	CONVÊNIO 073/2017 - AGUASPARANA	100	0,00	0,00	0,00
34809 34809	CONVÊNIO 350/2017 - SEDU - AQUISIÇÃO DE VAN	100	0,00	0,00	0,00
34810 34810	CONVÊNIO/SEAB - 266/2017 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA	100	0,00	0,00	0,00
34811 34811	PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	100	0,00	487,18	-487,18
34812 34812	TERMO DE COMPROMISSO FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS	100	0,00	226,14	-226,14
34813 34813	TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVOBENEFÍCIO EVENTUAL	100	0,00	110,61	-110,61
34814 34814	TERMO DE ADESÃO AO FORTALECIMENTO DO ATENDIMENTO	100	0,00	124,93	-124,93
34815 34815	TERMO DE ADESÃO - PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	100	0,00	1.146,81	-1.146,81
34816 34816	TERMO DE ADESÃO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	100	0,00	399,41	-399,41
34818 34818	CONVÊNIO 175/2017 - SEDU - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	100	0,00	1.258,19	-1.258,19
34821 34821	Transferência Rede Materno Infantil - Rede Mãe Paranaense	100	0,00	278,54	-278,54
34822 34822	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - T.C. 201700889	100	0,00	1.574,97	-1.574,97
34823 34823	PROJETO MEU CAMPINHO - CONVENIO 749/2017	100	0,00	436,61	-436,61
34824 34824	RESOLUÇÃO SESA 01/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS D	100	0,00	1.047,38	-1.047,38
34825 34825	CONVÊNIO Nº 016/2018 - SEIL - RECAPE ASFÁLTICO	100	0,00	159,91	-159,91
34826 34826	CONVÊNIO Nº 1022/2017 - SEDU - AQUISIÇÃO VEÍCULO ENGEN	100	0,00	0,00	0,00
34827 34827	CONVÊNIO 993/2017 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -	100	0,00	0,00	0,00
34828 34828	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA MARANHÃO III	100	0,00	453,75	-453,75
34829 34829	CONVÊNIO PAM 140/2018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ DEP. DE	100	0,00	753,77	-753,77
34830 34830	CONVÊNIO 564/2017 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AV. I	100	0,00	1.059,32	-1.059,32
34831 34831	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	100	0,00	1.783,56	-1.783,56
34833 34833	DELIBERAÇÃO 12/2018 CEAS/PR - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ADAP	100	0,00	1.187,13	-1.187,13
34834 34834	RECURSO DE CUSTEIO PARA REFORMA DE USF - RESOLUÇÃO :	100	0,00	330,91	-330,91
34835 34835	RECURSO DE CUSTEIO PARA REFORMA DE USF - RESOLUÇÃO :	100	0,00	329,67	-329,67
34836 34836	CONVÊNIO 150/2018 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRA	100	0,00	5.826,25	-5.826,25
34837 34837	RESOLUÇÃO 1192/2017 - RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISI	100	0,00	2.723,34	-2.723,34
34842 34842	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803519-4 - AQUISIÇÃO D	100	0,00	384,64	-384,64
34845 34845	RECURSOS DA LEI 9615/98 - LEI PELÉ	100	0,00	142,75	-142,75
34846 34846	TERMO DE ADESÃO - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	100	0,00	192,11	-192,11
34847 34847	TERMO DE ADESÃO - PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMEN	100	0,00	168,75	-168,75
34848 34848	Termo de Adesão - Programa de Qualificação Profissional	100	0,00	195,98	-195,98
34849 34849	Termo de Adesão - Repasse Fundo a Fundo oriundos do Fundo Est. dos I	100	0,00	167,98	-167,98
34851 34851	Convênio nº 257/2018 - Pavimentação Poliédrica Estrada do Santa Bárb	100	0,00	112,75	-112,75
1.3.2.2.00.1.1.00.00.00.	Dividendos - Principal		1.000,00	438,40	561,60
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	1.000,00	438,40	561,60
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00.	Receita Agropecuária - Principal		54.000,00	42.475,14	11.524,86
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	54.000,00	42.475,14	11.524,86
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00.	Receita Agropecuária - Principal - Descontos Concedidos		0,00	-10,01	10,01
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	0,00	-10,01	10,01
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		143.000,00	37.637,68	105.362,32
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	143.000,00	37.637,68	105.362,32
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		1.000,00	2.200,00	-1.200,00
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	1.000,00	2.200,00	-1.200,00
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.	Serviços de Transporte - Principal		138.000,00	100.991,77	37.008,23
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	138.000,00	100.991,77	37.008,23
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.	Serviços de Transporte - Principal - Descontos Concedidos		0,00	-120,08	120,08
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	0,00	-120,08	120,08
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal		1.050.000,00	933.913,49	116.086,51
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	100	1.050.000,00	933.913,49	116.086,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Vereadores de Ivaipora
101
Paraná

Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Receita	Descrição	Perc.	Valor Orçado	Valor Arrec. %	À Arrecadar
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		22.800.000,00	22.682.545,35	117.454,65
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	13.680.000,00	10.572.527,74	3.107.472,26
1026 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25	5.700.000,00	5.670.636,19	29.363,81
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	3.420.000,00	6.439.381,42	-3.019.381,42
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Deduções FUNDEB		-4.560.000,00	-4.536.508,81	-23.491,19
1026 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100	-4.560.000,00	-4.536.508,81	-23.491,19
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		1.110.000,00	1.007.420,05	102.579,95
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	666.000,00	554.452,02	111.547,98
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	277.500,00	301.855,02	-24.355,02
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	166.500,00	151.113,01	15.386,99
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		950.000,00	982.891,99	-32.891,99
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	570.000,00	589.735,19	-19.735,19
1028 01104	Demais impostos vinculados à educação básica	25	237.500,00	245.723,00	-8.223,00
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	142.500,00	147.433,80	-4.933,80
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		195.000,00	263.384,41	-68.384,41
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	117.000,00	158.030,86	-41.030,86
1026 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25	48.750,00	65.846,07	-17.096,07
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	29.250,00	39.507,48	-10.257,48
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB		-39.000,00	-52.676,73	13.676,73
1026 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100	-39.000,00	-52.676,73	13.676,73
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		5.000,00	2.399,78	2.600,22
1504 01504	Outros Royalties de Compensações Financeiras	100	5.000,00	2.399,78	2.600,22
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de Petróleo Lei n 7.990/89 - Principa		1.000,00	2.885,63	-1.885,63
1504 01504	Outros Royalties de Compensações Financeiras	100	1.000,00	2.885,63	-1.885,63
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal		210.000,00	377.288,56	-167.288,56
1504 01504	Outros Royalties de Compensações Financeiras	100	210.000,00	377.288,56	-167.288,56
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.	Piso de Atenção Básica PAB		2.633.680,00	1.466.020,00	1.167.660,00
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	2.633.680,00	1.466.020,00	1.167.660,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.	Agentes Comunitários de Saúde - ACM		0,00	593.190,00	-593.190,00
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	593.190,00	-593.190,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		0,00	174.601,88	-174.601,88
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	174.601,88	-174.601,88
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.	Saúde da Família - SF		0,00	423.820,00	-423.820,00
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	423.820,00	-423.820,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.	NUCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF/AB - CUSTEIO		0,00	240.000,00	-240.000,00
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	240.000,00	-240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.07.00.	NUCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF/AB - IMPLANTAÇÃO		0,00	20.000,00	-20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018



Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Perc.</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Valor Arrec. %</u>	<u>À Arrecadar</u>
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	20.000,00	-20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.08.00.	ESB CUSTEIO - SAÚDE BUCAL		0,00	57.980,00	-57.980,00
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	57.980,00	-57.980,00
1.7.1.8.03.1.1.01.09.00.	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO		0,00	242.575,91	-242.575,91
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	242.575,91	-242.575,91
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00.	SAÚDE BUCAL - CUSTEIO/PROTESE DENTÁRIA - ANTIGO BRASIL SEM MISÉRIA		0,00	90.000,00	-90.000,00
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	90.000,00	-90.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.11.00.	PORTARIA 3.799/2017 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		0,00	12.000,00	-12.000,00
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.12.00.	PORTARIA N 3.194/2017 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE		0,00	12.000,00	-12.000,00
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	12.000,00	-12.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00.	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte		0,00	26.175,00	-26.175,00
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	26.175,00	-26.175,00
1.7.1.8.03.1.1.02.05.00.	AEDES - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		0,00	315.276,49	-315.276,49
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	315.276,49	-315.276,49
1.7.1.8.03.1.1.02.06.00.	HEPATITES VIRAIS		0,00	81.250,00	-81.250,00
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	81.250,00	-81.250,00
1.7.1.8.03.1.1.02.07.00.	Vigilancia em Saude - ANVISA		0,00	0,00	0,00
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03.02.00.	Componente básico de assistência farmacêutica das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional		0,00	2.641,77	-2.641,77
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	2.641,77	-2.641,77
1.7.1.8.03.1.1.04.01.00.	Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM)		0,00	0,00	0,00
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04.02.00.	Receitas de Transferência SAMU		0,00	619.500,00	-619.500,00
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	567.875,00	-567.875,00
31496 01496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	100	0,00	51.625,00	-51.625,00
1.7.1.8.03.1.1.04.03.00.	Procedimentos do MAC - CAPS		0,00	339.660,00	-339.660,00
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	339.660,00	-339.660,00
1.7.1.8.03.1.1.04.04.00.	Prgrama Rede Cegonha		0,00	14.832,44	-14.832,44
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	14.832,44	-14.832,44
1.7.1.8.03.1.1.04.05.00.	Incremento Temporário do Limite Financeiro do MAC - 1.716/2017		0,00	100.000,00	-100.000,00
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	100.000,00	-100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal		318.000,00	349.441,62	-31.441,62
31934 31934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	100	318.000,00	0,00	318.000,00
31936 31936	Bloco de Gestão do SUAS	100	179.400,00	10.175,94	169.224,06
31940 31940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadast	100	119.000,00	57.736,32	61.263,68
31941 31941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Co	100	0,00	76.611,00	-76.611,00
34804 34804	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - SUAS	100	36.500,00	107.888,00	-71.388,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018



Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Receita	Descrição	Perc.	Valor Orçado	Valor Arrec. %	À Arrecadar
34832 34832	APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO - ASSISTENCIA SOCIAL	100	0,00	97.030,36	-97.030,36
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.	Transferências do Salário-Educação - Principal		866.688,00	1.018.353,87	-151.665,87
1130 01107	SALÁRIO EDUCAÇÃO	100	866.688,00	1.018.353,87	-151.665,87
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Princ		316.350,00	505.996,00	-189.646,00
31163 31163	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	100	316.350,00	505.996,00	-189.646,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar P		88.800,00	72.763,19	16.036,81
1054 31118	PROGR NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR /PENATE c	100	88.800,00	72.763,19	16.036,81
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00.	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO		0,00	145.545,55	-145.545,55
34831 34831	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	100	0,00	145.545,55	-145.545,55
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal		67.000,00	74.871,24	-7.871,24
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	40.200,00	44.922,73	-4.722,73
1026 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25	16.750,00	18.717,83	-1.967,83
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	10.050,00	11.230,68	-1.180,68
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal - Deduções FUNDEB		-13.400,00	-14.974,20	1.574,20
1026 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100	-13.400,00	-14.974,20	1.574,20
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00.	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal		0,00	500.000,00	-500.000,00
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	500.000,00	-500.000,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00.	PORTARIA 3.799/2017 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		0,00	0,00	0,00
31494 31494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude - Federal	100	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00.	RECURSOS DA LEI 9615/985 - LEI PELÉ		0,00	30.329,89	-30.329,89
34845 34845	RECURSOS DA LEI 9615/98 - LEI PELÉ	100	0,00	30.329,89	-30.329,89
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal		11.100.000,00	11.700.839,82	-600.839,82
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	6.660.000,00	7.020.504,12	-360.504,12
1026 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25	2.775.000,00	2.925.209,94	-150.209,94
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	1.665.000,00	1.755.125,76	-90.125,76
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB		-2.220.000,00	-2.340.167,73	120.167,73
1026 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100	-2.220.000,00	-2.340.167,73	120.167,73
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal		4.100.000,00	4.355.103,01	-255.103,01
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	2.460.000,00	2.525.061,62	-65.061,62
1026 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25	1.025.000,00	1.088.775,87	-63.775,87
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	615.000,00	741.265,52	-126.265,52
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB		-820.000,00	-871.020,66	51.020,66
1026 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100	-820.000,00	-871.020,66	51.020,66
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		150.000,00	203.270,73	-53.270,73
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	60	90.000,00	121.962,45	-31.962,45
1026 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25	37.500,00	50.817,88	-13.317,88
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	15	22.500,00	30.490,40	-7.990,40
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções FUNDEB		-30.000,00	-40.654,23	10.654,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018



Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Receita	Descrição	Perc.	Valor Orçado	Valor Arrec. %	À Arrecadar
1026 01103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100	-30.000,00	-40.654,23	10.654,23
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		27.750,00	67.912,68	-40.162,68
1512 01512	CIDE - Lei n.º 10866/04, art. 1º B	100	27.750,00	67.912,68	-40.162,68
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00.	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal		30.000,00	30.000,00	0,00
34802 34802	CONFINANCIAMENTO EST. P/ SERV DE ACOLHIMENTO DE CR	100	30.000,00	30.000,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.	Repasse VIGIASUS - Custeio - Resolução 616/2015		0,00	913.332,31	-913.332,31
34495 34495	Atenção Básica - Estadual	100	0,00	0,00	0,00
34496 34496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Esta	100	0,00	825.600,00	-825.600,00
34497 34497	Vigilância em Saúde - Estadual	100	0,00	30.509,77	-30.509,77
34834 34834	RECURSO DE CUSTEIO PARA REFORMA DE USF - RESOLUÇÃO :	100	0,00	28.611,27	-28.611,27
34835 34835	RECURSO DE CUSTEIO PARA REFORMA DE USF - RESOLUÇÃO :	100	0,00	28.611,27	-28.611,27
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00.	APSUS - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal		0,00	0,00	0,00
34495 34495	Atenção Básica - Estadual	100	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00.	NÃO UTILIZAR		0,00	466.575,53	-466.575,53
34817 34817	CONVÊNIO 027/2017 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRA	100	0,00	0,00	0,00
34825 34825	CONVÊNIO Nº 016/2018 - SEIL - RECAPE ASFÁLTICO	100	0,00	277.065,53	-277.065,53
34826 34826	CONVÊNIO Nº 1022/2017 - SEDU - AQUISIÇÃO VEÍCULO ENGEN	100	0,00	39.510,00	-39.510,00
34827 34827	CONVÊNIO 993/2017 - SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS -	100	0,00	150.000,00	-150.000,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR		300.000,00	403.897,75	-103.897,75
1313 1313	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETE	100	300.000,00	403.897,75	-103.897,75
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.	Transferência Rede Materno Infantil - Rede Mãe Paranaense		0,00	42.400,00	-42.400,00
34821 34821	Transferência Rede Materno Infantil - Rede Mãe Paranaense	100	0,00	42.400,00	-42.400,00
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS SAMU ESTADUAL		0,00	1.012.641,00	-1.012.641,00
34496 34496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Esta	100	0,00	1.012.641,00	-1.012.641,00
1.7.2.8.99.1.1.05.00.00.	Repasse VIGIASUS Custeio - Resolução 1205/2017		0,00	0,00	0,00
34495 34495	Atenção Básica - Estadual	100	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.06.00.00.	Repasse VIGIASUS Custeio - Resolução 1205/2017		0,00	29.886,58	-29.886,58
34497 34497	Vigilância em Saúde - Estadual	100	0,00	29.886,58	-29.886,58
1.7.2.8.99.1.1.07.00.00.	TERMO DE ADESÃO - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM		0,00	64.721,19	-64.721,19
34846 34846	TERMO DE ADESÃO - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	100	0,00	64.721,19	-64.721,19
1.7.2.8.99.1.1.08.00.00.	TERMO DE ADESÃO - PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES		0,00	70.000,00	-70.000,00
34847 34847	TERMO DE ADESÃO - PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMEN	100	0,00	70.000,00	-70.000,00
1.7.2.8.99.1.1.09.00.00.	Termo de Adesão - Programa de Qualificação Profissional		0,00	70.000,00	-70.000,00
34848 34848	Termo de Adesão - Programa de Qualificação Profissional	100	0,00	70.000,00	-70.000,00
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00.	Termo de Adesão - Repasse Fundo a Fundo oriundos do Fundo Est. dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR		0,00	60.000,00	-60.000,00
34849 34849	Termo de Adesão - Repasse Fundo a Fundo oriundos do Fundo Est. dos I	100	0,00	60.000,00	-60.000,00
1.7.2.8.99.1.1.12.00.00.	APSUS		0,00	206.699,00	-206.699,00
34495 34495	Atenção Básica - Estadual	100	0,00	206.699,00	-206.699,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018



Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Receita	Descrição	Perc.	Valor Orçado	Valor Arrec. %	À Arrecadar
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		9.800.000,00	12.958.891,50	-3.158.891,50
1022 01101	FUNDEF/FUNDEB 60%	60	5.880.000,00	10.135.128,10	-4.255.128,10
1024 01102	FUNDEF/FUNDEB 40%	40	3.920.000,00	2.823.763,40	1.096.236,60
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		65.000,00	54.271,91	10.728,09
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	65.000,00	54.271,91	10.728,09
1.9.2.1.03.1.1.00.00.00.	Indenização por Sinistro - Principal		0,00	36.750,00	-36.750,00
514 514	INDENIZAÇÕES RECEBIDAS POR BENS SINISTRADOS DE OUTR	100	0,00	36.750,00	-36.750,00
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.	Restituições Diversas		0,00	115.265,46	-115.265,46
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	0,00	112.496,05	-112.496,05
1039 01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente C/C	100	0,00	660,16	-660,16
1507 01507	COSIP - Custo Operacional sobre Iluminação Pública	100	0,00	1.209,97	-1.209,97
31154 31154	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFNATIL - PROGRAMA APOIO A C	100	0,00	122,11	-122,11
31864 31864	CONVÊNIO N.º 310/2013 - FIA/2011 - PROGRAMA CRESCER EM F	100	0,00	0,00	0,00
31941 31941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Co	100	0,00	777,17	-777,17
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.	Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente		0,00	66.828,88	-66.828,88
2054 2054	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100	0,00	66.828,88	-66.828,88
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA SANEPAR - MEIO AMBIENTE		0,00	213.927,07	-213.927,07
2050 2050	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE	100	0,00	213.927,07	-213.927,07
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Principal		0,00	190,16	-190,16
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	0,00	190,16	-190,16
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00.	Outras Receitas		0,00	10.085,72	-10.085,72
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	0,00	10.085,72	-10.085,72
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00.	Outras Receitas - Descontos Concedidos		0,00	-0,66	0,66
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	0,00	-0,66	0,66
1.9.9.0.99.1.3.01.00.00.	Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente		0,00	0,00	0,00
2050 2050	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE	100	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.02.00.00.	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA SANEPAR - MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00
2050 2050	SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO MEIO AMBIENTE	100	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4.03.00.00.	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		0,00	95,94	-95,94
1001 01001	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100	0,00	95,94	-95,94
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		0,00	393.141,59	-393.141,59
601 601	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - POR CONTRATOS OUT	100	0,00	393.141,59	-393.141,59
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		0,00	69.800,00	-69.800,00
501 01501	UMA FONTE ORIGINADA DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO	100	0,00	57.800,00	-57.800,00
1041 01304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	100	0,00	12.000,00	-12.000,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Principal		0,00	383.241,57	-383.241,57
501 01501	UMA FONTE ORIGINADA DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO	100	0,00	383.241,57	-383.241,57
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Descontos Concedidos		0,00	-515,85	515,85
501 01501	UMA FONTE ORIGINADA DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO	100	0,00	-515,85	515,85
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros		0,00	3.197,03	-3.197,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018



Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Receita	Descrição	Perc.	Valor Orçado	Valor Arrec. %	À Arrecadar
501 01501	UMA FONTE ORIGINADA DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO	100	0,00	3.197,03	-3.197,03
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal		0,00	824.970,00	-824.970,00
31518 31518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal	100	0,00	824.970,00	-824.970,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal		400.000,00	418.756,78	-18.756,78
31127 31127	TC PAR Nº 22366/2014 - CONSTRUÇÃO SALAS DE AULAS ALTO F	100	400.000,00	75.091,78	324.908,22
34822 34822	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - T.C. 201700889	100	0,00	69.615,00	-69.615,00
34842 34842	TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803519-4 - AQUISIÇÃO D	100	0,00	274.050,00	-274.050,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		0,00	515.501,75	-515.501,75
31749 31749	CONTRATO DE REPASSE 828514/2016 - MINISTÉRIO DAS CIDA	100	0,00	127.870,00	-127.870,00
31882 31882	CONVÊNIO/CONTR.REPASSE 1014557-33/2014/MC - DUPLICAÇÃ	100	100.000,00	0,00	100.000,00
31895 31895	CONVÊNIO/CONTR.REPASSE 818942/2015/MC - DUPLICAÇÃO A	100	0,00	118.386,75	-118.386,75
31898 31898	CONVÊNIO 826444/2016 - CICLOVIA VILA NOVA PORÃ	100	0,00	170.625,00	-170.625,00
34817 34817	CONVÊNIO 027/2017 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRA	100	0,00	0,00	0,00
34828 34828	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA MARANHÃO III	100	0,00	98.620,00	-98.620,00
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00.	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE CASTRAÇÃO - CASTRAMOVEL		0,00	124.960,00	-124.960,00
31518 31518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal	100	0,00	124.960,00	-124.960,00
2.4.1.8.99.1.1.02.00.00.	DELIBERAÇÃO 12/2018 CEAS/PR - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ADAPTADO		0,00	240.000,00	-240.000,00
34833 34833	DELIBERAÇÃO 12/2018 CEAS/PR - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ADAF	100	0,00	240.000,00	-240.000,00
2.4.1.8.99.1.1.03.00.00.	Repasse FNS - Portaria 4127/2017 - Termo de Unidade Odontológica Móvel		0,00	250.000,00	-250.000,00
31518 31518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal	100	0,00	250.000,00	-250.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.	Inv. Amb. Ambulancia SAMU Resol. 546/18		0,00	639.162,42	-639.162,42
34496 34496	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Esta	100	0,00	300.000,00	-300.000,00
34824 34824	RESOLUÇÃO SESA 01/2018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS D	100	0,00	40.000,00	-40.000,00
34837 34837	RESOLUÇÃO 1192/2017 - RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISI	100	0,00	299.162,42	-299.162,42
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr		150.000,00	136.391,02	13.608,98
31870 31870	CONVÊNIO 018/2014 SEIL - ESTRADA JACUTINGA	100	150.000,00	136.391,02	13.608,98
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.	CONVÊNIO 350/2017 - SEDU - AQUISIÇÃO DE VAN		0,00	2.010.952,27	-2.010.952,27
34809 34809	CONVÊNIO 350/2017 - SEDU - AQUISIÇÃO DE VAN	100	0,00	125.625,00	-125.625,00
34817 34817	CONVÊNIO 027/2017 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRA	100	0,00	635.296,53	-635.296,53
34818 34818	CONVÊNIO 175/2017 - SEDU - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	100	0,00	114.950,00	-114.950,00
34823 34823	PROJETO MEU CAMPINHO - CONVENIO 749/2017	100	0,00	157.081,66	-157.081,66
34829 34829	CONVÊNIO PAM 140/2018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ DEP. DE	100	0,00	68.865,50	-68.865,50
34830 34830	CONVÊNIO 564/2017 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AV. I	100	0,00	100.000,00	-100.000,00
34836 34836	CONVÊNIO 150/2018 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRA	100	0,00	550.000,00	-550.000,00
34851 34851	Convênio nº 257/2018 - Pavimentação Poliédrica Estrada do Santa Bárb	100	0,00	259.133,58	-259.133,58
2.4.2.8.99.1.1.02.00.00.	TRANSPORTE SANITÁRIO - RESOLUÇÃO 166/2018		0,00	120.000,00	-120.000,00
34495 34495	Atenção Básica - Estadual	100	0,00	120.000,00	-120.000,00
2.4.2.8.99.1.1.03.00.00.	Resolução VIGIASUS 616/2015		0,00	0,00	0,00
34495 34495	Atenção Básica - Estadual	100	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.99.1.1.04.00.00.	Resolução VIGIASUS 616/2015		0,00	32.581,45	-32.581,45
34497 34497	Vigilancia em Saúde - Estadual	100	0,00	32.581,45	-32.581,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2018



Receita Realizada por Fonte TCE no Período de 01/01/2018 a 31/12/2018

<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Perc.</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Valor Arrec. %</u>	<u>À Arrecadar</u>
2.4.2.8.99.1.1.05.00.00.	TERMO DE ADESÃO 167/2018 - CONSTRUÇÃO PS MONTE CASTELO		0,00	120.000,00	-120.000,00
34495 34495	Atenção Básica - Estadual	100	0,00	120.000,00	-120.000,00
TOTAL:			71.220.094,00	88.087.711,97	-16.867.617,97



MUNICÍPIO DE IVAIPORA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.018/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO



RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	74.603.679,00	107.166.378,76	49.935.747,67	88.522.704,42	100,00	18.643.674,34	46.100.257,52	80.198.319,01	100,00	26.968.059,75	8.324.385,41
JUDICIÁRIA	597.500,00	1.216.502,33	316.531,05	1.176.731,72	1,33	39.770,61	326.193,00	1.174.399,70	1,46	42.102,63	2.332,02
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	597.500,00	1.216.502,33	316.531,05	1.176.731,72	1,33	39.770,61	326.193,00	1.174.399,70	1,46	42.102,63	2.332,02
ADMINISTRAÇÃO	14.252.353,00	16.485.602,84	8.053.900,70	15.029.903,55	16,98	1.455.699,29	8.502.241,35	14.865.663,54	18,54	1.619.939,30	164.240,01
Controle Interno	44.000,00	1.776,54	653,00	1.448,28	0,00	328,26	887,10	1.448,28	0,00	328,26	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00	305.000,00	0,00
Administração Financeira	5.432.153,00	5.385.963,49	2.360.996,32	4.692.177,47	5,30	693.786,02	2.399.118,07	4.676.068,95	5,83	709.894,54	16.108,52
Administração Geral	8.776.200,00	10.792.862,81	5.692.251,38	10.336.277,80	11,68	456.585,01	6.102.236,18	10.188.146,31	12,70	604.716,50	148.131,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.016.000,00	5.488.037,77	1.826.937,51	3.878.327,71	4,38	1.609.710,06	2.319.663,70	3.604.126,90	4,49	1.883.910,87	274.200,81
Assistência ao Idoso	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	5.361.500,00	4.501.572,29	1.552.617,21	3.344.673,93	3,78	1.156.898,36	1.980.056,24	3.138.325,21	3,91	1.363.247,08	206.348,72
Assistência à Criança e ao Adolescente	514.500,00	927.594,69	274.320,30	479.318,28	0,54	448.276,41	312.569,96	423.053,69	0,53	504.541,00	56.264,59
Assistência ao Portador de Deficiência	130.000,00	58.870,79	0,00	54.335,50	0,06	4.535,29	27.037,50	42.748,00	0,05	16.122,79	11.587,50
SAÚDE	12.248.258,90	24.263.446,64	10.408.929,56	20.067.511,03	22,67	4.195.935,61	10.728.918,34	19.175.013,71	23,91	5.088.432,93	892.497,32
Vigilância Epidemiológica	510.480,00	1.233.123,11	320.165,75	396.285,53	0,45	836.837,58	310.397,82	380.232,14	0,47	852.890,97	16.053,39
Atenção Básica	249.000,00	178.392,27	105.699,55	168.184,42	0,19	10.207,85	98.323,58	159.945,00	0,20	18.447,27	8.239,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.310.578,90	17.908.214,72	7.462.398,27	15.761.958,09	17,81	2.146.256,63	7.845.206,95	15.007.774,97	18,71	2.900.439,75	754.183,12
Assistência Sanitária	0,00	124.960,00	79.900,00	79.900,00	0,09	45.060,00	79.900,00	79.900,00	0,10	45.060,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	2.178.200,00	4.818.756,54	2.440.765,99	3.661.182,99	4,14	1.157.573,55	2.395.089,99	3.547.161,60	4,42	1.271.594,94	114.021,39
EDUCAÇÃO	17.476.506,98	22.224.398,21	11.749.886,93	21.121.412,03	23,86	1.102.986,18	11.499.510,00	20.464.383,87	25,52	1.760.014,34	657.028,16
Educação Especial	80.122,92	8.297,96	0,00	0,00	0,00	8.297,96	0,00	0,00	0,00	8.297,96	0,00
Ensino Fundamental	16.467.265,45	21.405.107,39	11.421.184,98	20.590.493,38	23,26	814.614,01	11.238.265,71	20.005.500,61	24,95	1.399.606,78	584.992,72
Educação Infantil	929.118,61	810.992,86	328.701,95	530.918,65	0,60	280.074,21	261.244,29	458.883,26	0,57	352.109,60	72.035,39
CULTURA	350.000,00	605.932,89	453.851,47	577.823,08	0,65	28.109,81	463.268,72	567.822,39	0,71	38.110,50	10.000,69
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000,00	175,02	0,00	0,00	0,00	175,02	0,00	0,00	0,00	175,02	0,00
Difusão Cultural	335.000,00	605.757,87	453.851,47	577.823,08	0,65	27.934,79	463.268,72	567.822,39	0,71	37.935,48	10.000,69
DIREITOS DA CIDADANIA	195.000,00	171.423,77	84.730,30	170.682,07	0,19	741,70	84.569,99	169.915,56	0,21	1.508,21	766,51
Assistência Comunitária	195.000,00	171.423,77	84.730,30	170.682,07	0,19	741,70	84.569,99	169.915,56	0,21	1.508,21	766,51
URBANISMO	12.986.509,62	24.114.465,05	12.293.915,75	17.983.591,21	20,32	6.130.873,84	7.724.169,13	12.333.819,55	15,38	11.780.645,50	5.649.771,66
Recursos Hídricos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	7.765.900,00	7.564.385,46	3.703.544,82	7.111.663,83	8,03	452.721,63	3.867.411,03	6.742.282,70	8,41	822.102,76	369.381,13
Infra-Estrutura Urbana	4.834.609,62	16.364.164,06	8.610.510,16	10.727.658,48	12,12	5.636.505,58	3.712.489,20	5.447.267,95	6,79	10.916.896,11	5.280.390,53
Transporte Rodoviário	221.000,00	185.898,53	-20.139,23	144.268,90	0,16	41.629,63	144.268,90	144.268,90	0,18	41.629,63	0,00
Produção Industrial	160.000,00	17,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00
HABITAÇÃO	250.000,00	668,75	0,00	0,00	0,00	668,75	0,00	0,00	0,00	668,75	0,00
Habituação Urbana	250.000,00	668,75	0,00	0,00	0,00	668,75	0,00	0,00	0,00	668,75	0,00
SANEAMENTO	11.200,00	0,55	0,00	0,00	0,00	0,55	0,00	0,00	0,00	0,55	0,00
Saneamento Básico Urbano	11.200,00	0,55	0,00	0,00	0,00	0,55	0,00	0,00	0,00	0,55	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.120.936,00	1.028.560,90	674.776,91	951.121,02	1,07	77.439,88	719.149,91	943.147,25	1,18	85.413,65	7.973,77
Preservação e Conservação Ambiental	1.014.436,00	932.484,42	660.496,91	855.059,92	0,97	77.424,50	670.429,91	847.086,15	1,06	85.398,27	7.973,77
Controle Ambiental	0,00	10.741,10	0,00	10.741,10	0,01	0,00	0,00	10.741,10	0,01	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	106.500,00	85.335,38	14.280,00	85.320,00	0,10	15,38	48.720,00	85.320,00	0,11	15,38	0,00
AGRICULTURA	945.000,00	4.674.023,59	462.939,17	752.950,94	0,85	3.921.072,65	479.697,08	748.902,53	0,93	3.925.121,06	4.048,41
Extensão Rural	150.000,00	328,47	0,00	0,00	0,00	328,47	0,00	0,00	0,00	328,47	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	795.000,00	4.673.695,12	462.939,17	752.950,94	0,85	3.920.744,18	479.697,08	748.902,53	0,93	3.924.792,59	4.048,41
INDÚSTRIA	400.000,00	389.521,46	195.633,58	387.982,52	0,44	1.538,94	150.027,98	328.771,33	0,41	60.750,13	59.211,19
Promoção Industrial	400.000,00	389.521,46	195.633,58	387.982,52	0,44	1.538,94	150.027,98	328.771,33	0,41	60.750,13	59.211,19
COMÉRCIO E SERVIÇOS	148.000,00	70.441,08	64.743,19	68.931,22	0,08	1.509,86	27.865,90	31.409,18	0,04	39.031,90	37.522,04
Comércio	81.000,00	17.122,00	16.171,84	16.658,19	0,02	463,81	15.811,95	16.203,55	0,02	918,45	454,64
Turismo	67.000,00	53.319,08	48.571,35	52.273,03	0,06	1.046,05	12.053,95	15.205,63	0,02	38.113,45	37.067,40
COMUNICAÇÕES	272.404,00	71.190,35	45.773,37	70.889,67	0,08	300,68	45.773,37	70.889,67	0,09	300,68	0,00
Comunicação Social	272.404,00	71.190,35	45.773,37	70.889,67	0,08	300,68	45.773,37	70.889,67	0,09	300,68	0,00
TRANSPORTE	4.903.000,00	5.292.799,29	2.608.355,42	5.263.363,22	5,95	29.436,07	2.524.605,45	4.911.352,85	6,12	381.446,44	352.010,37
Transporte Rodoviário	4.903.000,00	5.292.799,29	2.608.355,42	5.263.363,22	5,95	29.436,07	2.524.605,45	4.911.352,85	6,12	381.446,44	352.010,37
DESPORTO E LAZER	831.010,50	1.067.457,81	694.842,76	1.021.483,43	1,15	45.974,38	504.603,60	808.700,98	1,01	258.756,83	212.782,45
Desporto Comunitário	831.010,50	1.067.457,81	694.842,76	1.021.483,43	1,15	45.974,38	504.603,60	808.700,98	1,01	258.756,83	212.782,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.600.000,00	1.905,48	0,00	0,00	0,00	1.905,48	0,00	0,00	0,00	1.905,48	0,00
Reserva de Contingência	1.600.000,00	1.905,48	0,00	0,00	0,00	1.905,48	0,00	0,00	0,00	1.905,48	0,00
TOTAL	74.603.679,00	107.166.378,76	49.935.747,67	88.522.704,42	100,00	18.643.674,34	46.100.257,52	80.198.319,01	100,00	26.968.059,75	8.324.385,41

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA, emitido em 30/out/2019 às 14h e 22m.



01/2018 A 12/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS

(Últimos 12 Meses)

LIQUIDADAS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)				
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)																	
Pessoal Ativo	3.351.136,18	2.933.098,27	2.985.077,03	2.976.951,55	3.059.691,78	3.023.160,56	4.207.397,92	3.684.436,63	3.072.062,87	3.065.326,59	3.003.942,59	5.470.723,98	40.833.005,95	14.000,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.228.362,39	2.810.324,48	2.862.303,24	2.854.177,76	2.915.917,99	2.900.386,77	4.009.237,16	3.561.120,58	2.935.289,08	2.935.552,80	2.874.168,80	5.279.834,50	39.166.675,55	0,00			
Obrigações Patronais	2.639.597,78	2.302.133,11	2.340.166,29	2.332.980,45	2.389.557,36	2.378.185,74	3.477.435,97	3.044.993,94	2.416.060,71	2.414.286,74	2.349.040,52	4.178.991,52	32.263.430,13	0,00			
Benefícios Previdenciários	588.764,61	508.191,37	522.136,95	521.197,31	526.360,63	522.201,03	531.801,19	516.126,64	519.228,37	521.266,06	525.128,28	1.100.842,98	6.903.245,42	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	122.773,79	122.773,79	122.773,79	122.773,79	122.773,79	122.773,79	184.160,76	123.316,05	122.773,79	122.773,79	122.773,79	183.889,48	1.596.330,40	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	86.348,33	86.348,33	86.348,33	86.348,33	86.348,33	86.348,33	129.522,54	85.372,25	83.094,75	83.094,75	83.094,75	124.642,08	1.106.911,10	0,00			
Pensões	36.425,46	36.425,46	36.425,46	36.425,46	36.425,46	36.425,46	54.638,22	37.943,80	39.679,04	39.679,04	39.679,04	59.247,40	489.419,30	0,00			
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	70.000,00	14.000,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)																	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180.740,50	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	50.735,44	17.130,67	13.951,56	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	3.302,67	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	3.302,67	187.120,16	1.180.740,50	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.351.136,18	2.882.362,83	2.967.946,36	2.962.999,99	3.051.191,78	3.023.160,56	4.207.397,92	3.684.436,63	3.072.062,87	2.165.326,59	3.000.639,92	5.283.603,82	39.652.657,95	0,00			



MUNICÍPIO DE IVAIPORA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 01/2018 A 12/2018

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	81.805.571,92	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	500.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	81.305.571,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	39.666.265,45	48,79%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%	43.905.008,84	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%	41.709.758,39	51,3%
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	39.514.507,95	48,6%





MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
MDE
01/2018 A 12/2018



RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.978.526,00	14.876.630,45	12.440.700,26	83,63%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.883.526,00	7.898.973,01	5.041.710,52	63,83%
1.1.1- IPTU	4.500.000,00	4.500.000,00	3.978.622,58	88,41%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.383.526,00	3.398.973,01	1.063.087,94	31,28%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	1.695.970,83	1.844.442,84	108,75%
1.2.1 - ITBI	0,00	1.695.970,83	1.843.896,09	108,72%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	546,75	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.315.000,00	4.334.142,47	4.283.767,44	98,84%
1.3.1- ISS	4.315.000,00	4.315.000,00	4.244.989,52	98,38%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	19.142,47	38.777,92	202,58%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	780.000,00	947.544,14	1.270.779,46	134,11%
1.4.1- IRRF	780.000,00	947.544,14	1.270.779,46	134,11%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.472.000,00	40.472.000,00	41.270.326,60	101,97%
2.1- Cota-Parte FPM	24.860.000,00	24.860.000,00	24.672.857,39	99,25%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.800.000,00	22.800.000,00	22.682.545,35	99,48%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	2.060.000,00	2.060.000,00	1.990.312,04	96,62%
2.2- Cota-Parte ICMS	11.100.000,00	11.100.000,00	11.700.839,82	105,41%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	67.000,00	67.000,00	74.871,24	111,75%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	203.270,73	135,51%
2.5- Cota-Parte ITR	195.000,00	195.000,00	263.384,41	135,07%
2.6- Cota-Parte IPVA	4.100.000,00	4.100.000,00	4.355.103,01	106,22%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	53.450.526,00	55.348.630,45	53.711.026,86	97,04%

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
MDE
01/2018 A 12/2018



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	21.180,25	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.971.838,00	2.792.552,34	2.427.490,46	86,93%
5.1- Transferências do Salário-Educação	866.688,00	881.688,00	1.018.353,87	115,50%
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.105.150,00	1.909.861,40	1.401.413,72	73,38%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	1.002,94	7.722,87	770,02%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.000,00	25.160,00	7.903,60	31,41%
6.1- Transferências de Convênios	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	3.160,00	7.903,60	250,11%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.993.838,00	2.817.712,34	2.456.574,31	87,18%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.682.400,00	7.682.400,00	7.856.002,36	102,26%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.560.000,00	4.560.000,00	4.536.508,81	99,48%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.220.000,00	2.220.000,00	2.340.167,73	105,41%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.400,00	13.400,00	14.974,20	111,75%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	40.654,23	135,51%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	39.000,00	39.000,00	52.676,73	135,07%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	820.000,00	820.000,00	871.020,66	106,22%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.800.000,00	12.895.840,41	12.975.903,76	100,62%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.800.000,00	12.882.658,26	12.958.891,50	100,59%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	13.182,15	17.012,26	129,06%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.117.600,00	5.200.258,26	5.102.889,14	98,13%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 03/07/2019 22:21 | Relatório emitido em: 30/10/2019 14:33

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
MDE
01/2018 A 12/2018



[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.117.600,00	5.200.258,26	5.102.889,14	98,13%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.880.000,00	10.064.860,19	10.064.860,19	100,00%	10.064.860,19	100,00%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	193.798,44	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.686.201,56	10.064.860,19	10.064.860,19	100,00%	10.064.860,19	100,00%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.920.000,00	2.915.563,70	2.910.655,35	99,83%	2.910.655,35	99,83%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.920.000,00	2.915.563,70	2.910.655,35	99,83%	2.910.655,35	99,83%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.800.000,00	12.980.423,89	12.975.515,54	99,96%	12.975.515,54	99,96%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	84.583,48
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	84.583,48
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	84.583,48

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	12.890.932,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,57
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,78
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,65

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	5.564,18

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 03/07/2019 22:21 | Relatório emitido em: 30/10/2019 14:33

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

MDE

01/2018 A 12/2018



21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	929.118,61	589.888,43	498.046,20	84,43%	442.058,81	84,43%	55.987,39
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	193.798,44	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	735.320,17	589.888,43	498.046,20	84,43%	442.058,81	84,43%	55.987,39
23- ENSINO FUNDAMENTAL	14.553.550,37	18.329.721,80	18.122.950,05	98,87%	18.056.460,07	98,87%	66.489,98
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.606.201,56	12.980.423,89	12.975.515,54	99,96%	12.975.515,54	99,96%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.947.348,81	5.349.297,91	5.187.239,33	96,97%	5.120.325,70	96,97%	66.913,63
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 39.804,82	0,00%	- 39.381,17	0,00%	- 423,65
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.482.668,98	18.919.610,23	18.620.996,25	98,42%	18.498.518,88	98,42%	122.477,37

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.102.889,14
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	5.564,18
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	39.760,90
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	5.931,27
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	5.154.145,49
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	13.466.850,76
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,07

MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
MDE
01/2018 A 12/2018



OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = ((g + i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	866.688,00	885.094,43	866.978,26	97,95%	755.388,84	97,95%	111.589,42
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.127.150,00	2.419.693,55	1.593.632,70	65,86%	1.171.094,98	65,86%	422.537,72
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.993.838,00	3.304.787,98	2.460.610,96	74,46%	1.926.483,82	74,46%	534.127,14
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.476.506,98	22.224.398,21	21.081.607,21	94,86%	20.425.002,70	94,86%	656.604,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	950.713,78	5.931,27

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	193.235,50	36.121,11
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.958.891,50	1.018.353,87
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.825.778,50	777.152,71
48.1 - Orçamento do Exercício	12.662.365,11	755.324,04
48.2 - Restos a Pagar	163.413,39	21.828,67
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.012,26	3.393,07
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	343.360,76	280.715,34
51 - (+) Ajustes	194,92	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	194,92	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	343.555,68	280.715,34

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 03/07/2019 22:21 | Relatório emitido em: 30/10/2019 14:33



MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2018 A 12/2018

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.978.526,00	14.876.630,45	12.440.700,26	83,63%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.500.000,00	4.500.000,00	3.978.622,58	88,41%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	1.695.970,83	1.843.896,09	108,72%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.315.000,00	4.315.000,00	4.244.989,52	98,38%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	780.000,00	947.544,14	1.270.779,46	134,11%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	24.781,26	51.254,66	206,83%
Dívida Ativa dos Impostos	3.263.526,00	3.264.487,51	902.096,13	27,63%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	120.000,00	128.846,71	149.061,82	115,69%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.412.000,00	38.412.000,00	39.280.014,56	102,26%
Cota-Parte FPM	22.800.000,00	22.800.000,00	22.682.545,35	99,48%
Cota-Parte ITR	195.000,00	195.000,00	263.384,41	135,07%
Cota-Parte IPVA	4.100.000,00	4.100.000,00	4.355.103,01	106,22%
Cota-Parte ICMS	11.100.000,00	11.100.000,00	11.700.839,82	105,41%
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	203.270,73	135,51%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	67.000,00	67.000,00	74.871,24	111,75%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	67.000,00	67.000,00	74.871,24	111,75%

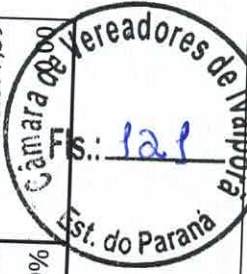


Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 03/04/2019 20:47 | Relatório emitido em: 30/10/2019 14:34

MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2018 A 12/2018

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	51.390.526,00	53.288.630,45	51.720.714,82	97,06%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS				
Provenientes da União	4.169.680,00	8.275.932,18	8.195.543,37	99,03%
Provenientes dos Estados	2.633.680,00	4.986.700,89	5.656.493,49	113,43%
Provenientes de Outros Municípios	455.000,00	2.205.875,08	1.552.494,73	70,38%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.081.000,00	1.083.356,21	986.555,15	91,06%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	283.452,00	10.204,94	3,60%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.169.680,00	8.973.724,18	9.103.804,10	101,45%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	9.856.058,90	17.686.655,82	15.796.706,65	89,31%	15.043.629,06	85,06%	753.077,59
Pessoal e Encargos Sociais	5.167.110,00	7.261.801,70	6.992.226,83	96,29%	6.992.226,83	96,29%	



Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 03/04/2019 20:47 | Relatório emitido em: 30/10/2019 14:34

MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2018 A 12/2018

	0,00	10.424.854,12	0,00	8.804.479,82	0,00	0,00%	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
							Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
Juros e Encargos da Dívida	0,00		0,00			0,00%					0,00
Outras Despesas Correntes	4.688.948,90	10.424.854,12	0,00	8.804.479,82	0,00	84,46%					753.077,59
DESPESAS DE CAPITAL	214.000,00	1.758.034,28	0,00	609.621,39	0,00	34,68%					25.398,34
Investimentos	214.000,00	1.758.034,28	0,00	609.621,39	0,00	34,68%					25.398,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%					0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%					0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.070.058,90	19.444.690,10	16.406.328,04	15.627.852,11	84,37%	84,37%					778.475,93
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO											
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%					0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%					0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	951.480,00	6.289.359,85	3.615.471,86	22,04%	3.525.913,22	22,56%					89.558,64
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	496.480,00	4.925.055,42	3.304.893,49	20,14%	3.240.111,18	20,73%					64.782,31
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%					0,00
Outros Recursos	455.000,00	1.364.304,43	310.578,37	1,89%	285.802,04	1,83%					24.776,33
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	5.401,77	0,03%	2.231,39	0,01%					3.170,38
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	648.971,55	3,96%	648.971,55	4,15%					0,00



MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2018 A 12/2018

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	38.920,16	0,24%	38.920,16	0,25%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	4.308.765,34	26,26%	4.216.036,32	26,98%	92.729,02
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	12.097.562,70	73,74%	11.411.815,79	73,02%	685.746,91

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

23,39

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]

4.339.455,48

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	992.727,16	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)
Despesas custeadas no exercício de referência (I)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	
0,00	- 38.920,16

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018

38.920,16

- 38.920,16



MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2018 A 12/2018

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO										
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Saldo Final (Não Aplicado)	
		0,00	0,00	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100		
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00								0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
Atenção Básica	249.000,00	178.392,27	168.184,42	0,84%	159.945,00	94,28%	168.184,42	0,84%	159.945,00	94,28%	8.239,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.310.578,90	17.908.214,72	15.761.958,09	78,54%	15.007.774,97	88,02%	15.761.958,09	78,54%	15.007.774,97	88,02%	754.183,12
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	124.960,00	79.900,00	0,40%	79.900,00	63,94%	79.900,00	0,40%	79.900,00	63,94%	0,00
Vigilância Epidemiológica	510.480,00	1.233.123,11	396.285,53	1,97%	380.232,14	32,14%	396.285,53	1,97%	380.232,14	32,14%	16.053,39
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	2.178.200,00	4.818.756,54	3.661.182,99	18,24%	3.547.161,60	75,98%	3.661.182,99	18,24%	3.547.161,60	75,98%	114.021,39
TOTAL	12.248.258,90	24.263.446,64	20.067.511,03	100,00%	19.175.013,71	82,71%	20.067.511,03	100,00%	19.175.013,71	82,71%	892.497,32





MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 01/2018 A 12/2018



R\$ 1,00

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.396.810,52	15.658.568,25	14.564.566,34
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.396.810,52	15.658.568,25	14.564.566,34
Empréstimos	7.597.386,61	7.206.554,48	6.420.226,84
Internos	7.597.386,61	7.206.554,48	6.420.226,84
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.748.765,80	8.401.355,66	8.093.681,39
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.748.765,80	8.401.355,66	8.093.681,39
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	50.658,11	50.658,11	50.658,11
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.619.108,51	16.209.526,21	10.540.221,61
Disponibilidade Caixa	7.619.108,51	16.209.526,21	10.540.221,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.986.414,92	16.771.909,18	12.495.884,76
(-) Restos a Pagar Processados	367.306,41	562.382,97	1.955.663,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	7.777.702,01	- 550.957,96	4.024.344,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	72.066.229,12	78.103.519,23	81.805.571,92
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	21,36	20,05	17,80
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	10,79	- 0,71	4,92
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL)	86.479.474,94	93.724.223,08	98.166.686,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL)	77.831.527,45	84.351.800,77	88.350.017,67

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	8.724,58	5.478,19	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	4.006.240,28	1.750.572,69	8.844.030,60

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 21/02/2019 21:56 | Relatório emitido em: 30/10/2019 14:37





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -



INFORMAÇÃO

Para fins de informação referente ao inciso VII do Art. 13 do PL nº 129/2019 – LDO, cabe ao Departamento de Planejamento e Finanças apurar o resulta primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento de metas.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



CONSULTA/DILIGÊNCIA Nº 41/2019-PAJ

- Requerente:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e demais Comissões Permanentes do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã.
- Assunto:** Emissão de parecer sobre a legalidade, constitucionalidade, conveniência, utilidade, oportunidade e redação do Projeto de Lei nº 152/2019.
- Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

Trata o presente de consulta formulada pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e demais Comissões Permanentes do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã, nos termos do art. 82 do Regimento Interno, concernente a legalidade, constitucionalidade e redação da matéria adstrita a proposta contida no Projeto de Lei nº 152/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ivaiporã, para o exercício financeiro de 2020. [fls. 1-4].

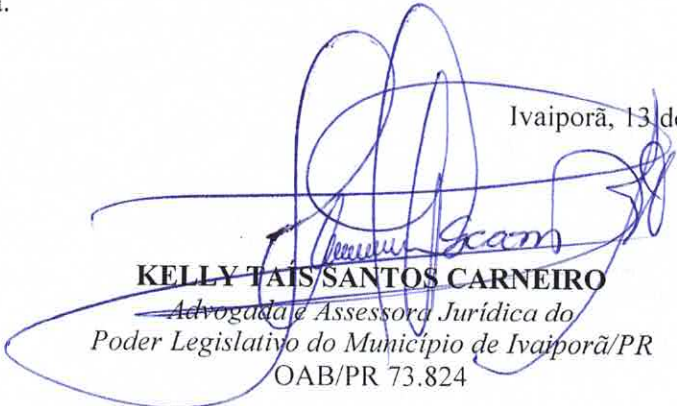
À fl. 5, o Ente Municipal apresentou justificativa ao projeto.

A proposta de lei foi submetida a égide das Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Ivaiporã, em reunião realizada na data de **04.11.2019**. Colocado em discussão, os vereadores solicitaram a análise prévia do Departamento Jurídico desta Casa de Leis.

Antes de emitir parecer sobre o projeto proposto, encaminhado o processo legislativo ao Setor Contábil para análise e emissão de parecer acerca das questões técnicas contábeis atinentes a matéria, consubstanciado aos dispositivos legais transcritos na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lcp 101/2000), Lei Federal nº 4.320/1964, bem como ao Projeto de Lei 129/2019 (LDO).

Após, nova vista.

Ivaiporã, 13 de novembro de 2019.


KELLY TAIS SANTOS CARNEIRO
Advogada e Assessora Jurídica do
Poder Legislativo do Município de Ivaiporã/PR
OAB/PR 73.824



Câmara Municipal de Ivaiporã

CNPJ. 77.774.578 /0001-20
Estado do Paraná



Parecer Contábil do Departamento de Contabilidade do Poder Legislativo de Ivaiporã sobre o Projeto de Lei nº 152/2019 (LOA – Lei Orçamentária Anual), para o exercício financeiro de 2020).

O Projeto de Lei nº 152/2019 encaminhado pela Prefeitura Municipal de Ivaiporã que trata da LOA – Lei Orçamentária Anual, onde estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020, partindo dos pontos definidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, embora não exigido na Lei nº 4.320/64, que é o limite de gasto com educação, saúde, e pessoal.

Podemos observar no referido projeto através da despesa com o desdobramento que o executivo demonstra em quadros separados, os gastos com saúde, educação e pessoal.

Os limites estabelecidos na CF e LRF estão assim fixados:

No mínimo 15% com saúde;

No mínimo 25% com educação;

No máximo 60% com pessoal, somando os gastos do Poder Executivo e também do Legislativo no caso dos Municípios.

Foi fixado no Projeto de Lei nº 152/2019 do Município de Ivaiporã os seguintes percentuais:



Câmara Municipal de Ivaiporã

CNPJ. 77.774.578 /0001-20
Estado do Paraná



Saúde – 20,63%

Educação – 25%

Pelos Percentuais expostos acima podemos afirmar que o Município de Ivaiporã, orçamentariamente, atende o estabelecido na CF.

Outro ponto relevante a ser observado, é quanto ao repasse ao Legislativo Municipal, conforme estabelece o Art. 29-A da CF, modificado pela Emenda Constitucional 58/2009, abaixo descrita:

“(...) Art. 29-A O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizados no exercício anterior: (EC nº 25/2000)

I – 7% (sete por cento) para municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

(...) § 1º a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.”

O Orçamento do Legislativo para o exercício de 2020 foi fixado em R\$ 3.498.209,35 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos), isto demonstra muita responsabilidade na



Câmara Municipal de Ivaipora

CNPJ. 77.774.578 /0001-20
Estado do Paraná



fixação da despesa pelo Legislativo, uma vez que a receita é estimada e pode ocorrer variação na efetiva realização da mesma.

O limite de suplementação definido no projeto de lei orçamentária anual é de 20%, isso demonstra uma continuidade do planejamento e uma organização orçamentária muito eficiente.

Analisando criteriosamente as naturezas das receitas e das despesas, podemos observar que todos atendem a determinação do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e também as instruções normativas da Secretaria do Tesouro Nacional STN.

Após o ano de 2013 o TCE/PR implantou um controle rigoroso no acompanhamento das contas públicas através do SIM-AM – Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal, e a contabilidade aplicada ao Setor Público CASP, onde modificou a ênfase da contabilidade pública, passando de uma contabilidade voltada ao orçamento público, para uma contabilidade patrimonial e também ao planejamento.

Sendo assim não havendo óbices manifestamos favoravelmente à deliberação da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº 152/2019, e posteriormente apto a inclusão em pauta para 1º discussão, e votação, dentro do período ordinário até a data de 22/12/2019.



Câmara Municipal de Ivaiporã

CNPJ. 77.774.578 /0001-20

Estado do Paraná



É o parecer,

Ivaiporã, 05 de dezembro de 2019.


Tércius Gomes Pereira Neto

Contador CRC/PR 049514

Tércius Gomes Pereira Neto
Contador - CRC/PR 049514
CPF 006.609.529-80



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



CONSULTA Nº 45/2019-PAJ

- Requerente:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e demais Comissões Permanentes do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã.
- Assunto:** Emissão de parecer sobre a legalidade, constitucionalidade, conveniência, utilidade, oportunidade e redação do Projeto de Lei nº 152/2019 e dá outras providências.
- Súmula:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

PARECER JURÍDICO

I RELATÓRIO

Trata o presente de consulta formulada pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e demais Comissões Permanentes do Poder Legislativo do Município de Ivaiporã, nos termos do art. 82 do Regimento Interno, concernente a legalidade, constitucionalidade e redação da matéria adstrita a proposta contida no Projeto de Lei nº 152/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ivaiporã, para o exercício financeiro de 2020.

No que tange ao objeto do projeto, em síntese, **justificou o Prefeito Municipal**, em mensagem de justificativa de fl. 5, que a proposta de projeto de lei foi elaborar para aplicação no exercício financeiro de 2020 e atende as exigências da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal [Lcp 101/2000] e Lei das Normas Gerais de Direito Financeiro [Lei nº 4.320/1964].

Submetido a **análise das Comissões Permanentes** na data de 4 de novembro de 2019, os Nobres Pares solicitaram a análise prévia do Departamento Jurídico desta Casa de Leis.

Preliminar a emissão de parecer jurídico, a proposta foi encaminhada ao Setor Contábil para análise e emissão de parecer acerca das questões técnicas contábeis atinentes a matéria, no tocante as conformidades financeiras e fiscais da proposta, consubstanciado aos dispositivos legais transcritos na Lei de Responsabilidade Fiscal [Lcp 101/2000] e Lei Federal nº 4.320/1964. [Consulta/Diligência nº 41/2019-PAJ].

Analisadas as questões técnicas pelo Contador do Legislativo, este emitiu **PARECER** pronunciando-se no sentido de que a proposta está de acordo com a Lei 4.320/1968, ao final, pugnando **pelo prosseguimento** [fls. 130-133].

Retornaram os autos do processo legislativo para parecer jurídico.

É o que importa relatar.



II PRELIMINARMENTE

De início, destaco que a consulta e parecer jurídico tem por objetivo uma análise técnica das disposições do ato emanado, isto é, se estas disposições respeitam as exigências constitucionais e legais, **remanescendo, no presente caso, aos Nobres Pares o estudo sobre a viabilidade do projeto em apreço, no que tange ao interesse público.**

Insta salientar que a opinião jurídica exarada neste parecer não substitui, *ab initio*, o parecer das Comissões Permanentes, porquanto essas são compostas pelos representantes eleitos pelo povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, **a opinião jurídica exarada neste opinativo não possui força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros deste Poder Legislativo, entretanto, serve como respaldo para todos os atos praticados, podendo inibir eventual responsabilização.**

Sendo assim, a opinião técnica desta Assessoria é estritamente jurídica e opinativa, não substituindo a manifestação das Comissões Legislativas especializadas, estas obrigatórias nos termos do §1º do art. 74 do Regimento Interno, uma vez que a vontade do parlamento deve ser cristalizada através da vontade do povo, logo, efetivada por meio de seus representantes eleitos. E são estes representantes que melhor podem analisar todas as circunstâncias e nuances de cada proposição, no que tange às questões de cunho social e político.

"Art. 74. Parecer é o pronunciamento da Comissão sobre qualquer matéria sujeita a sua competência.

§1º - **Nenhuma proposição será submetida à consideração plenária sem parecer escrito da comissão ou comissões competentes, salvo o disposto no §4º deste artigo e no artigo 84 deste Regimento.**

[...] §4º - As proposições elaboradas pela Mesa e pelas Comissões Permanentes serão dadas à pauta da ordem do dia independentemente de parecer." – *grifei.*

Por essa razão, em síntese, a manifestação deste órgão de assessoramento jurídico, autorizada por norma do Parlamento Municipal, serve apenas como norte, em caso de concordância, para o orientar os procedimentos a serem adotados pelos membros da Casa Legislativa, igualmente, os respectivos votos dos Nobres Edis, não havendo substituição e obrigatoriedade em sua aceitação e, portanto, não atentando contra a soberania popular, esta, representada pela manifestação dos Vereadores.

Passo a análise do assunto.

III – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta em questão ingressou nos anais desta Casa em 4 de novembro de 2019, recebendo o protocolo sob nº 16.946/2019, **NÃO** sendo solicitada, de forma expressa, a urgência na apreciação. Portanto, a proposta **deve seguir o rito regimental das proposições em geral na sua tramitação**, observado o integral cumprimento do que dispõe o Regimento Interno, ainda, os arts. 77 a 79¹ da Lei Orgânica Municipal.

¹ LOM. "Art. 77 - As deliberações são tomadas por maioria simples de votos, salvo as exceções previstas nesta Lei Orgânica e nos parágrafos seguintes: §1º - Dependem do voto favorável da maioria absoluta dos Vereadores a aprovação e as alterações das seguintes matérias: a) Regimento Interno da Câmara; b) Código de Ética e Decoro Parlamentar. §2º - Dependem do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara de Vereadores: a) emendas à Lei Orgânica; b) rejeição de parecer prévio do Tribunal de Contas sobre a prestação de contas do Município; c) concessão de Título de Cidadão Benemérito e Título de Cidadão Honorário; d) destituição de componentes da Mesa. §3º - O Presidente da Câmara ou seu eventual substituto na direção dos trabalhos só tem voto: a) na eleição da Mesa; b) nas votações secretas; c) quando houver empate em qualquer votação plenária; d) quando a matéria exigir, para sua aprovação, o voto favorável de dois terços dos Vereadores. §4º - Não poderá votar o Vereador que tiver parente afim, consanguíneo até o terceiro grau inclusive, ou interesse próprio manifesto na deliberação, sob pena de nulidade da votação quando o seu voto for decisivo. Art. 78. Transcorridos quarenta e cinco dias do



Impera destacar, neste momento, que os projetos de leis são o esboço da norma legislativa, os quais transformados em leis, destinam-se a produção de efeitos impositivos e gerais, **cabendo sua iniciativa** à Mesa da Câmara, ao Prefeito, ao Vereador, as Comissões ou à iniciativa popular, conforme assegura o art. 167 e §1º do Regimento Interno desta Casa, salvo aquelas de competência exclusiva devidamente relacionadas nos arts. 62² e 67³, ambos da Lei Orgânica Municipal.

Assim, o Poder Executivo Municipal exerce efetivamente sua função legislativa através da proposição de projetos de lei complementar ou de lei ordinária, que disponham sobre as matérias exclusivamente descritas no art. 67 da LOM, ainda, através de propostas de emenda à Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 1º, §2º, inc. II⁴ da mesma Carta Municipal.

3.1. DA INICIATIVA

Nos termos do que estabelece a Constituição Federal em seu art. 165, inc. II c/c art. 124, inc. II da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, compete ao Poder Executivo a iniciativa para a proposição da Lei Orçamentária Anual. Vejamos:

CF. “**Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:**

I - o plano plurianual;

recebimento de qualquer proposição em tramitação na Câmara Municipal, seu Presidente, a requerimento de um ou mais Vereadores, deverá incluí-la na Ordem do Dia, para ser discutida e votada independentemente de parecer. Parágrafo único. A proposição só poderá ser retirada da Ordem do Dia se o autor desistir do requerimento. Art. 79. A Câmara de Vereadores, mediante requerimento subscrito pela maioria de seus membros, poderá retirar da Ordem do Dia, em caso de convocação extraordinária, projeto de lei que não tiver tramitado no Poder Legislativo por, no mínimo, trinta dias.”

² LOM. “**Art. 62. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:** I - eleger sua Mesa; II - elaborar o Regimento Interno e o Código de Ética e Decoro Parlamentar; III - organizar os serviços administrativos internos e prover os cargos respectivos; IV - propor a criação ou extinção dos cargos dos serviços administrativos internos, bem como a fixação dos respectivos vencimentos, por iniciativa da Mesa ou de um terço dos Vereadores; V - conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores; VI - autorizar o Prefeito e o Vice-Prefeito a ausentar-se do Município, quando o período for superior a cinco dias; VII - conhecer da renúncia do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; VIII - tomar e julgar as contas do Prefeito, deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas, no prazo de sessenta dias de seu recebimento, observados os seguintes preceitos: a) o parecer do Tribunal de Contas deixa de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal; b) decorrido o prazo de sessenta dias sem deliberação pela Câmara, as contas serão consideradas aprovadas ou rejeitadas de acordo com a conclusão do parecer do Tribunal de Contas; c) rejeitadas as contas, estas devem ser imediatamente remetidas ao Ministério Público para os fins de direito; IX - decretar a perda do mandato do Prefeito e dos Vereadores, nos casos indicados na Constituição Federal, nesta Lei Orgânica e no Código de Ética e Decoro Parlamentar e na legislação federal aplicável; X - autorizar a realização de empréstimo, operação ou acordo externo de qualquer natureza, de interesse do Município; XI - proceder à tomada de contas do Prefeito, através de comissão especial, quando não apresentadas à Câmara dentro de noventa dias após a abertura da sessão legislativa; XII - aprovar convênio, acordo ou qualquer outro instrumento celebrado pelo Município com a União, o Estado, o Distrito Federal ou entidades assistenciais e culturais; XIII - fixar a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, dos Vereadores e Secretários Municipais, na forma estabelecida em Lei; XIV - estabelecer e mudar temporariamente o local de suas reuniões de acordo com a Lei Municipal; XV - convocar o Prefeito a comparecer à Câmara para prestar informações sobre a administração; XVI - convocar Secretários do Município, titulares de autarquias ou instituições de que participe o Município e servidores para, pessoalmente, prestar informações sobre assuntos de sua pasta previamente determinados, importando em crime de responsabilidade o não-comparecimento no prazo de dez dias sem justificativa adequada; XVII - deliberar sobre o adiamento e suspensão de suas sessões; XVIII - criar comissão parlamentar de inquérito sobre fato determinado e prazo certo, mediante requerimento de um terço de seus membros; XIX - conceder título de cidadão emérito e título de cidadão honorário ivaiporaense mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara; XX - representar sobre a intervenção do Estado no Município; XXI - julgar o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores nos casos previstos nesta Lei Orgânica e na legislação superior; XXII - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo; XXIII - emendar a Lei Orgânica; XXIV - encaminhar ao Poder Executivo pedido de informações por escrito, importando em crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de quinze dias, bem como a prestação de informações falsas; (Redação dada através da Emenda Modificativa nº 03/2011). XXV - aprovar referendo e convocar plebiscito, na forma da lei; XXVI - apreciar veto; XXVII - no exercício de suas funções legislativa e fiscalizadora, ter assegurada a prestação de informações que solicitar, com aprovação do Plenário, aos órgãos estaduais de administração direta e indireta, situados no Município, no prazo de quinze dias úteis, a contar do recebimento do pedido; XXVIII - sustar, por decisão do Tribunal de Contas do Estado, a execução de atos relativos a contratos por este impugnados, solicitando de imediato ao Poder Executivo as medidas cabíveis, no prazo legal; XXIX - determinar ao Prefeito a imediata exoneração de funcionário nomeado irregularmente, sob pena de cassação do mandato.

³ LOM. “**Art. 67. São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre:** I - criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, indireta e fundacional ou aumento de sua remuneração; II - organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e a que autoriza abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções; III - servidores públicos do Município, seu regime jurídico e provimento de cargos, empregos e funções; IV - criação, extinção, estruturação e atribuições das secretarias e órgãos da administração pública, salvo o que for de exclusiva competência da Câmara de Vereadores”.

⁴ LOM. “**Art. 1º ... (...) §2º - A Lei Orgânica do Município será emendada mediante proposta:** (Incluído através da Emenda Modificativa nº 03/2012). I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal; (Incluído através da Emenda Modificativa nº 03/2012). II - do Prefeito Municipal; (Incluído através da Emenda Modificativa nº 03/2012).”



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



II - as diretrizes orçamentárias;
III - os orçamentos anuais." - grifei.

LOM. "Art. 124. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
I - a programação plurianual do setor público;
II - as diretrizes orçamentárias;
III - os orçamentos anuais." - grifei.

Sintetizada a competência do Poder Executivo, verifica-se a legitimidade da presente proposição.

3.2. ADMISSIBILIDADE DA PROPOSTA

Para a **admissibilidade das proposições** deve haver o exame preliminar [art. 60, §§ 1º, 7º e 8º, inc. X do RI]⁵ pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que se manifestará pela constitucionalidade ou não da proposta, entre outros aspectos legais, nos termos do art. 60, §1º c/c art. 165, ambos do dito regulamento interno da Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 60. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:
§1º - manifestar-se, para efeitos de admissibilidade e tramitação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições ou processos que tramitarem pela Casa, com exceção dos que, pela própria natureza independam de parecer;" - grifei.

"Art. 165. O exame preliminar para fins de admissibilidade dos projetos far-se-á na conformidade do artigo 60, inciso I." [sic]

Caso a Comissão de Legislação emita parecer pela inconstitucionalidade de qualquer proposição, será esta considerada rejeitada e arquivada definitivamente se o parecer contrário for pela unanimidade dos seus membros, através de despacho do Presidente da Câmara (art. 60, §5º, RI)⁶.

Caso favorável o crivo da Comissão de Legislação, no caso presente, a **proposta deverá ser remetida para análise e emissão de parecer das Comissões de Finanças e Orçamento** [art. 61, I a III, RI], **Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Meio Ambiente, Comércio e Turismo** [art. 62, II, RI], **Educação, Saúde e Assistência Social** [art. 65, I, R)], nos termos do Regimento Interno desta Casa.

"Art. 61. Compete à Comissão de **Finanças e Orçamento**:

I - manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no respectivo patrimônio;
II - receber e apreciar, privativamente, sobretudo quanto à necessidade de compatibilidade e adequação definidas em lei, as emendas ou alterações propostas aos projetos de lei orçamentária;
III - a redação final dos projetos de lei orçamentária, bem como dos projetos previstos nos incisos IV, V e VI deste artigo; [...]

⁵ RI. "Art. 60. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: §1º - manifestar-se, para efeitos de admissibilidade e tramitação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições ou processos que tramitarem pela Casa, com exceção dos que, pela própria natureza independam de parecer; (...) §7º - A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se-á sempre em primeiro lugar. §8º - A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se-á sobre o mérito da proposição, assim entendida a colocação do assunto sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade, nos seguintes casos: (...) X - todas as demais matérias não consignadas às outras Comissões."

⁶ RI. "Art. 60. (...) §5º - Quando a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitir parecer pela inconstitucionalidade de qualquer proposição, será esta considerada rejeitada e arquivada definitivamente, por despacho do Presidente da Câmara, se o parecer contrário for pela unanimidade dos membros da Comissão."



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



Art. 62. A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Meio Ambiente, Comércio e Turismo:

(...) II - manifestar-se sobre o mérito de matérias que disciplinem as atividades econômicas desenvolvidas no Município, que regulem a indústria, o comércio, a prestação de serviços, o abastecimento de produtos, o turismo, que visem ao desenvolvimento técnico-científico voltado à atividade produtiva em geral;

Art. 65. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:

I - manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem-estar social, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente, à concessão de títulos honoríficos ou de utilidade pública, à denominação de próprios públicos;" - **grifei.**

Considerando tratar-se de atribuições meramente indicativas, poderá, ainda, sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade, haver a apreciação da matéria pelas demais Comissões Permanentes, nos casos de competências correlatas ou conexas, nos termos do art. 63 do Regimento.

"**Art. 63.** As atribuições enumeradas nos artigos acima são meramente indicativas, compreendidas, ainda, na competência das Comissões Permanentes diversas outras, correlatas ou conexas."

Por outro lado, nos termos do art. 66 do Regimento Interno, não existindo conexão "**é vedado às Comissões Permanentes pronunciar-se sobre o que não for da sua competência**".

Posta a norma, sintetizada a competência do Poder Executivo em conjunto com o Poder Legislativo, corroborada, **s.m.j.**, a admissibilidade da proposta nos termos da lei, não resta dúvida de que seja possível a sua tramitação sob o crivo das Comissões Permanentes e observadas as questões e recomendações de mérito, igualmente, o rito de tramitação adstrito a matéria.

3.3. DO MÉRITO

A Constituição Federal, em seu art. 165, apresenta regramentos no que tange ao processo de elaboração e aprovação das leis orçamentárias. O §9º do artigo supra versa que lei complementar disporá sobre a vigência, os prazos, a elaboração e a organização da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Vejamos:

"**Art. 165. ...**

[...] § 9º - **Cabe à lei complementar:**

I - **dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;** - **grifei.**

Por sua vez, o Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias, em seu art. 35, §2º inc. III, complementa a redação da Carta Constitucional, estabelecendo que a Lei Orçamentárias, até a entrada em vigor da lei complementar descrita no §9º do art. 165, será encaminhada ao Poder Legislativo em até 4 meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

"**Art. 35. ...**

[...] §2º - Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, §9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

[...] III - o **projeto de lei orçamentária** da União será **encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.**" - **grifei.**



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



A Lei Orgânica do Município, no entanto, apresenta prazos distintos aos descritos no Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias, sendo que em seu art. 126, §6º, inc. III, aduz que o projeto de lei que verse sobre a lei orçamentária, será enviado ao Poder Legislativo pelo Executivo, anualmente, até 30 de outubro e devolvido para sanção até 15 de dezembro. Senão vejamos,

“Art. 126. Os projetos de lei, relativos à programação plurianual do setor público, às diretrizes orçamentárias, aos orçamentos anuais e aos créditos adicionais, serão apreciados pelo Poder Legislativo.

[...] §6º - Os projetos de lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais serão enviados ao Poder Legislativo pelo Prefeito Municipal, nos seguintes prazos:

[...] III - o projeto de lei orçamentária até trinta de outubro e devolvido para sanção até quinze de dezembro de cada ano.” – grifei.

Importa elucidar os prazos estabelecidos pela legislação municipal estão sendo devidamente respeitados, embora, diante da legislação constitucional, já estaria com seu prazo exaurido.

Dito isso, sem maiores delongas, **não há óbices legais a serem observados no tocante a tramitação, apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 169/2018**. No mais, **deve a proposta** de Projeto de Lei, observado o interesse público, após conseqüente apreciação e deliberação das Comissões Permanentes, **tramitar** nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

3.4. DO RITO DE TRAMITAÇÃO

Realizadas as alterações nos termos a seguir expostos, em se tratando de propostas legislativas que versem sobre questões orçamentárias e financeiras, **importante o Poder Legislativo ater-se ao rito correto de tramitação e votação, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa.**

RI. “Art. 227. Aplicam-se aos projetos de lei de diretrizes orçamentárias, do orçamento anual e ao plano plurianual as disposições contidas na Lei Orgânica do Município e, naquilo que não contrariar o disposto neste capítulo, **as regras deste Regimento que regulam a tramitação das proposições em geral.**

§1º - Recebidos, os projetos, após leitura no expediente de sessão ordinária, serão distribuídos em avulsos e despachados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para parecer.

§2º - Findo o prazo regimental, os projetos deverão ser imediatamente encaminhados à Presidência da Casa, que abrirá prazo para a apresentação de emendas.

§3º - Esgotado o prazo referido no §2º, a Presidência remeterá os projetos e as emendas eventualmente interpostas à Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestará sobre o mérito dos projetos e, no caso das emendas, examinará os aspectos financeiro e orçamentário públicos, quanto à sua compatibilização e adequação à lei orçamentária, assim como o mérito.

§4º - Cumprido o disposto no §3º, a Presidência fará publicar em Edital o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e incluirá os projetos em ordem do dia.”

3.5. DAS QUESTÕES DE TÉCNICA LEGISLATIVA

No tocante aos aspectos técnicos-legislativos e, sobretudo no que diz respeito a **ADOÇÃO DA MELHOR REDAÇÃO**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 95/1998 c/c art. 173⁷ do

⁷ RI. “Art. 173. Os projetos conterão simplesmente a expressão da vontade legislativa e serão precedidos de título enunciativo, ementa de seus objetivos, redigidos de forma clara e precisa, com artigos concisos e compatíveis, não podendo conter matérias em antagonismo ou sem relação entre si, numerados e, ao final, assinados na forma regimental.”



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



Regimento Interno, atendo-se as recomendações auferidas neste opinativo, observo a necessidade de que sejam auferidas correções na redação da proposta, cujas **sugestões de alteração encontram-se expostas na tabela a seguir** e serão encaminhadas por e-mail à Chefia do Departamento Legislativo, ressalvada a competência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final de elaborar a redação final das proposições em geral, nos termos do §3º do art. 60º do Regimento Interno deste Poder.

[...]

Art. 1º ...

I - O Orçamento Fiscal referente aos **Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ivaiporã, incluídos os Órgãos** da Administração Direta, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal; [NR]

[...]

CAPÍTULO II [NR]

DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 5º As receitas e despesas gerais do Município, previstas e fixadas, respectivamente, no Orçamento Fiscal **dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ivaiporã e dos Órgãos da Administração Direta**, estão assim discriminadas: [NR]

[...]

Art. 7º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso verificado na receita, **conforme previsto** no inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964; [NR]

II - suplementar as respectivas dotações, com recursos do *superávit* financeiro, **conforme previsto** no inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964; [NR]

III - suplementar as respectivas dotações, com recursos de operação de crédito, **conforme previsto** no inciso IV, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964; [NR]

[...]

Art. 9º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Créditos por antecipação de Receita, de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964 e §8º, do artigo 165, da Constituição Federal. [NR]

Art. 10. O orçamento analítico de despesa dos Poderes Legislativo e Executivo são parte integrantes da presente proposta orçamentária. [NR]

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2020. [NR]

[...]

Orienta-se, no presente caso, a edição e apresentação de proposição acessória ao Projeto de Lei nº 152/2019, com o fim de modificar dispositivos, podendo ser utilizada a forma de **EMENDA MODIFICATIVA**, nos termos do art. 175, inc. II do Regimento Interno.

“**Art. 175.** Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir, aglutinar ou suprimir dispositivo, podendo ser:

(...) III - **Emenda Modificativa, a que altera a redação de um ou mais artigos da proposição;**” - grifei.

É de se destacar, no que tange a edição de proposta acessória, quando tratar-se de projeto de lei orçamentária, o disposto no art. 126, §§ 3º, 4º e 5º da Lei Orgânica do Município, *in verbis*, pelo que, diante das sugestões apresentadas, houve a devida observação por essa Assessoria Jurídica.

“**Art. 126. ...**

(...) §3º - **As emendas aos projetos de lei orçamentárias anuais ou aos projetos que a modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:**

⁸ RI. “**Art. 60. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:** (...) §3º - *elaborar a redação final das proposições em geral, ressalvadas as exceções regimentais;*”



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



I – sejam compatíveis com a programação plurianual do setor público e com a lei de diretrizes orçamentárias;

(...) §4º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não serão aprovadas quando incompatíveis com a programação plurianual do setor público.

§5º - O Poder Executivo poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada a votação.”

Desta feita, remeta-se o presente opinativo aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do art. 60, §1º do Regimento e, conseqüentemente, as demais Comissões consignadas, para que nos termos do art. 74, §1º c/c arts. 61, incs. I, II e III, 62, inc. II, 65, inc. I e 63 [já elucidados], todos do Regimento Interno, emitam os respectivos pareceres, prosseguindo-se os tramites regimentais.

Em tempo, a redação final da proposta de lei será elaborada nos termos do art. 61, inc. III do Regimento Interno, pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

IV – CONCLUSÃO

Isto posto, limitada aos aspectos jurídico-formais, nos termos do exposto no presente opinativo e proposta de emenda, entendo pela possibilidade jurídica da proposta, não observando a existência de óbices que inviabilizem a regular tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 152/2019, devendo as propostas, atreladas ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, após conseqüente apreciação e deliberação das Comissões Permanentes, tramitem nos ritos e termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

Diante do contexto já arrazoado neste opinativo, ratifico serem estas as considerações que está Assessora Jurídica julga pertinentes ao caso em análise, procedendo-se as diligências necessárias, com as cautelas de estilo. Siga-se o rito pertinente de tramitação, consoante consubstancia o Regimento Interno deste Poder.

Em tempo, proceda o Setor de Protocolo à numeração e autuação das páginas do Projeto de Lei nº 152/2019, conforme recomendação já auferida para todos os procedimentos legislativos que ingressarem neste Poder.


Este parecer possui 8 [oito] laudas, somando-se aos anexos, devidamente enumeradas e rubricadas, sendo que esta segue assinada pela signatária.

Isto posto, *s.m.j.*, em especial das Comissões Permanentes e Plenário desta Casa, são estas as nossas convicções pessoais acerca do tema e expressam, exclusivamente, a opinião de sua emitente.

À consideração superior.

É o parecer.

Ivaiporã, 9 de dezembro de 2019.


KELLY TAIS SANTOS CARNEIRO
Advogada e Assessora Jurídica do
Poder Legislativo do Município de Ivaiporã/PR
OAB/PR 73.824



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº - CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 152/2019 DO EXECUTIVO

Súmula: Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 152/2019-EXECUTIVO**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 152/2019- EXECUTIVO**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 09 dias do mês de 12 do ano de dois mil e dezenove.

Favorável	Contrário	Vereador
X	/	Edivaldo Apº Motanheri (Presidente)
X	/	Alex M. Papin (Relator)
X	/	José Aparecido Peres (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 152/2019 DO EXECUTIVO

Súmula: Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 152/2019-EXECUTIVO**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

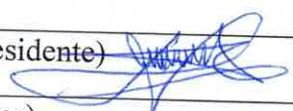
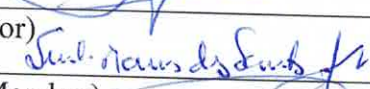
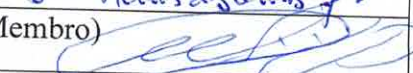
II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 152/2019- EXECUTIVO**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 09 dias do mês de 12 do ano de dois mil e dezenove.

Favorável	Contrário	Vereador
X		Hélio Apº A. Barros (Presidente) 
OK		Sueli R. S. Gevert (Relator) 
X		Ailton Stipp Kulcamp (Membro) 



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 152/2019 DO EXECUTIVO

Súmula: Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 152/2019-EXECUTIVO**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 152/2019- EXECUTIVO**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 09 dias do mês de 12 do ano de dois mil e dezenove.

Favorável	Contrário	Vereador
OK	/	Sueli R. S. Gevert (Presidente)
OC.	/	Marcelo Reis (Relator)
X	/	Fernando R. Dorta (Membro)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 09 de dezembro do ano de 2019, logo após a Sessão Ordinária, para apreciação das seguintes matérias:

- 1 - Proposta de Subemenda nº 1/2019, à Emenda Substitutiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 194/2018, do Poder Executivo. Súmula:** Substitui na íntegra o texto proposto pela Emenda Substitutiva nº 1/2019 ao Projeto de Lei nº 194/2018. (2ª disc.)
- 2 - Proposta de Emenda Substitutiva nº 1/2019, ao Projeto de Lei nº 194/2018 do Poder Executivo. Súmula:** Substitui na íntegra o texto proposto pelo Projeto de Lei nº 194/2018. (2ª disc.)
- 3 - Projeto de Lei nº 194/2018 do Executivo, Súmula:** Dispõe sobre a Organização Sistemática do Controle Interno do Município de Ivaiporã, e dá outras providências. (2ª disc.)
- 4 - Proposta de Emenda Aglutinativa nº 12/2019, ao Projeto de Lei nº 131/2019 do Executivo: Súmula:** Modifica dispositivos do Projeto de Lei nº 131/2019 do Poder Executivo, para fins de adequação da norma legislativa. (2ª disc.)
- 5 - Projeto de Lei nº 131/2019 do Executivo: Súmula:** Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos Informais – REURB, e dá outras providências. (2ª disc.)
- 6 - Proposta de Emenda Modificativa nº 06/2019, ao Projeto de Lei nº 152/2019 do Executivo: Súmula:** Modifica dispositivos do Projeto de Lei nº 152/2019 do Poder Executivo, para fins de adequação da norma legislativa. (2ª disc.)
- 7 - Projeto de Lei nº 152/2019 do Executivo: Súmula:** Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020. (2ª disc.)
- 8 - Projeto de Lei nº 159/2019 do Executivo: Súmula:** Autoriza a abertura de Créditos Adicionais suplementares e dá outras providências. (2ª disc.)
- 9 - Projeto de Lei nº 160/2019 do Executivo: Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$ 116.506,84 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). Os recursos de superávit serão utilizados para o pagamento de servidores do quadro efetivo do Departamento Municipal de Saúde. (2ª disc.)
- 10 - Projeto de Lei nº 163/2019 do Executivo: Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$119.000,00 (Cento e dezenove mil reais). Destinados para o pagamento de serviços de terceiros mais precisamente para o pagamento de médicos credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde. (2ª disc.)



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/n° – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 152/2019 DO EXECUTIVO

Súmula: Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

RELATÓRIO FAVORÁVEL:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 152/2019-EXECUTIVO**, ressalta-se que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa.

II- Concluindo-se após análise conjunta do **Presidente e dos Membros da Comissão Permanente**, pelo encaminhamento do projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis, devendo a aprovação estar atrelada ao interesse público, conveniência, utilidade e oportunidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Ivaiporã.

III - Expostas as razões determinantes, resolve-se emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO CONTRÁRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 152/2019- EXECUTIVO**, expostas as razões determinantes, em relação ao voto contrário necessário se faz expor a síntese de motivos em razão da contrariedade.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 09 dias do mês de 12 do ano de dois mil e dezenove.

Favorável	Contrário	Vereador
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	José Apº Peres (Presidente)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Edivaldo Apº Montanheri (Relator)
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Fernando R. Dorta (Membro)